



## TERMO DE REFERÊNCIA CONSOLIDADO

### 1. APRESENTAÇÃO

**1.1.** Este Termo de Referência engloba o conjunto de elementos necessários e suficientes para a caracterização do objeto.

**1.2.** Sugere-se a adoção da modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para Registro de Preços.

**1.3.** O julgamento das propostas será realizado pelo critério: **MENOR PREÇO** por **GRUPO** e **ITEM**.

**1.4. Justificativa de agrupamento, conforme o artigo 40, § 3º, da Lei nº 14133/2021:**

**1.4.1.** A Súmula n. 247 do Tribunal de Contas da União – TCU dispõe, que nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia em escala, é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

**1.4.2.** A licitação para contratação do presente objeto em grupos/item, justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, de outro modo implicaria em inúmeros transtornos e prejuízos para a administração pública, acarretando perda de economia em escala, dificuldades gerenciais e dispêndio de recursos financeiros e humanos, incompatíveis com a economicidade e eficiência, vez que a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário.

**1.4.3.** Ademais, cabe ressaltar que a licitação quando realizada por item pode acarretar na frustração de vários itens por não haver interesse por parte dos participantes do certame, tendo em vista que alguns tem valores de pequena monta, gerando assim prejuízos na aquisição do conjunto como um todo, dada a interdependência de vários itens para o fim a que se destina, somado a isso, os objetos descritos no anexo I são compatíveis entre si e de mesma natureza, o que possibilita que o agrupamento e a arrematação ocorram em grupos/item. Essa união baseia-se na compatibilidade e proximidade dos itens, além do baixo valor unitário, visto que se destinam a um fim similar.

**1.4.4.** Assim sendo, resta justificada a vantajosidade e economicidade do agrupamento do objeto da licitação, sem que isso signifique a restrição da competitividade, tendo em vista que os licitantes pertencentes ao ramo de atividade afim do objeto almejado poderão participar do certame, oferecendo lances, o que vai ao encontro dos Princípios Norteadores das Licitações Públicas.

**1.5.** Por se tratar de Registro de Preços, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos, deverá ser o valor unitário estimado. (artigo 82, §1º, da Lei nº 14.133/2021).

**1.6.** Na hipótese de que trata o **item 1.4**, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 23, da Lei nº 14.133/2021, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**2.1.** Este Termo de Referência foi elaborado conforme a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 049/2024, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 (quando a licitação envolver recursos federais oriundos de transferências voluntárias), e demais normas correlatas.

### 3. DO OBJETO

**3.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO CRESCER E PROGRAMA DEDO VERDE, para**





**atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social (Órgão Gerenciador) e dos demais Participantes;**

**3.2.** As especificações, unidades e quantidades da presente aquisição estão descritas no **Anexo I** deste Termo;

**3.3.** Trata-se de aquisição de bens de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento, por meio de especificações usuais de mercado, conforme inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

**3.4.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 049/2024;

**3.5.** A **Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES**, será o Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

**3.6.** O(s) Órgão(s) Participante(s) é/são:

**3.6.1.** Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;

**3.6.2.** Secretaria Municipal de Serviços Públicos- SMSP;

**3.6.3.** Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas- SMAAI;

**3.7.** Os itens e quantidades almejadas pelo Órgão Gerenciador, bem como pelos Órgãos Participantes, constam no **Anexo II**.

#### **4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** Da justificativa da necessidade do objeto e dos quantitativos:

##### **4.1.1. DA SEMGES:**

**4.1.1.1.1.** A Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, executa as ações das Políticas Públicas da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Boa Vista-PMBV, visando o enfrentamento da pobreza e a garantia dos mínimos sociais, de forma integrada, às políticas setoriais, respeitando as peculiaridades, a cultura e a identidade de cada indivíduo.

**4.1.1.1.2.** Com esse intuito, destacamos que o Projeto Crescer e o Programa Dedo Verde são gerenciados pela SEMGES. Neste sentido, enfatizamos que o Projeto Crescer dispõe de diversas oficinas com destaque para Educação Ambiental e Compostagem que atualmente é constituído por 51 (cinquenta e um) integrantes somados aos turnos da manhã e tarde, já o Programa Dedo Verde tem aproximadamente 100 (cem) integrantes ambos localizados no Horto Municipal e buscam desenvolver ações educativas que tem como foco principal o meio ambiente, o aprimoramento do conhecimento, a habilidade, a comunicação e principalmente o trabalho em equipe.

**4.1.1.1.3.** Além de oferecer as atividades diárias do Projeto e do Programa, a SEMGES dispõe de outras obrigações “necessárias”, que complementam e possibilitam o acesso e a permanência do integrante no ambiente do Projeto, tais como: vale transporte, lanche e refeição, bolsa auxílio e uniforme (camisa). Essas ações buscam assegurar a igualdade de condições e estimular a participação nas atividades diárias

**4.1.1.1.4.** O Plano de Contratação Anual encontra-se em fase de elaboração, entretanto a presente contratação encontra-se em consonância com o Plano Plurianual 2022-2025 e a LOA 2024 do Município de Boa Vista/RR.

##### **4.1.2. DA SEMMA:**

**4.1.2.1.** A aquisição de material de consumo é essencial para garantir a manutenção adequada e o desenvolvimento contínuo dessas áreas verdes. Estes espaços desempenham um papel crucial na preservação ambiental, no bem-estar da comunidade e na promoção da biodiversidade local.

**4.1.2.2.** Manutenção e Cuidados Regulares: O material de consumo, como fertilizantes, ferramentas de jardinagem, e produtos para controle de pragas, é necessário para a realização de tarefas de manutenção regular. Isso inclui a poda de árvores e arbustos, a preparação do solo, a irrigação e o controle de doenças





**4.1.2.3. Promoção da Biodiversidade:** Investir em materiais que favoreçam o crescimento saudável de diversas espécies vegetais contribui para a biodiversidade do horto e do bosque. Plantas variadas atraem diferentes espécies de fauna, como insetos polinizadores e aves, promovendo um ecossistema mais equilibrado e sustentável.

**4.1.2.4. Segurança e Estética:** A utilização de materiais adequados contribui para a segurança dos visitantes, prevenindo possíveis acidentes relacionados ao manejo inadequado ou à presença de pragas. Além disso, a manutenção regular melhora a estética dos espaços, tornando-os mais agradáveis e convidativos para o público.

**4.1.2.5. Eficiência e Sustentabilidade:** A aquisição de materiais de consumo de qualidade e adequados às necessidades específicas do horto e bosque assegura a eficiência das operações e a sustentabilidade dos recursos. O uso de produtos apropriados reduz a necessidade de substituições frequentes e minimiza impactos negativos ao meio ambiente.

**4.1.2.6. Portanto,** a aquisição de material de consumo é uma ação estratégica para garantir a eficácia das atividades de manejo, promover a saúde ambiental e proporcionar benefícios educacionais e recreativos para a comunidade

#### **4.1.3. DA SMSP:**

**4.1.3.1.** A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, executa as ações das Políticas Públicas da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Boa Vista – PMBV, visa a aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades desta Secretaria e suas Superintendências, visando um bom desempenho em suas demandas quanto aos materiais solicitados.

#### **4.1.4. DA SMAAI:**

**4.1.4.1.** O Município de Boa Vista através da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, presta apoio aos produtores familiares e indígenas, produtores em vulnerabilidade social e entidades beneficentes sem fins lucrativos, com assistência técnica e fornecimento de insumos agrícolas, os quais fomentam o desenvolvimento da agricultura no município, com o objetivo do fortalecimento do agronegócio, geração de renda e melhoria da qualidade alimentar.

**4.1.4.2.** No Centro de Difusão Tecnológica – CDT, localizado na região do Bom Intento através do Campo Experimental são realizados manejos de correção de solo e ensaios de diversos cultivares para a avaliação da adaptabilidade e da produtividade na região do Município de Boa Vista. Estes estudos possibilitam ao pequeno, médio e grande produtor escolher o melhor cultivar para obter maior produtividade e em consequência a maior lucratividade por área plantada.

**4.1.4.3.** Os insumos poderão ser utilizados no Campo Experimental no CDT executado pela SMAAI, disponibilizados por meio de doação aos produtores indígenas, bem como, atendimento aos produtores familiares habilitados no Programa Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio – PMDA. A aquisição pretendida permitirá a SMAAI continuar com o excelente desempenho de suas atividades, relacionadas a agricultura no município de Boa Vista, os insumos terão grande importância no processo de produção da agricultura, atendendo diretamente projetos desenvolvidos pela SMAAI, bem como, presta apoio a produtores da agricultura familiar e indígenas, com assistência técnica e fornecimento de insumos agrícolas.

**4.1.4.4.** Os insumos agrícolas têm suma importância para continuar o trabalho da SMAAI, com cultivares para época de inverno como para verão e sistemas de plantio irrigado, se tratando de sementes de milho, feijão, capim, crotalaria, melancia e melão, bem como os fertilizantes minerais, para desenvolver uma produção com alto padrão tecnológico. Vale ressaltar, a cada ano a SMAAI recebe mais solicitações de insumos por parte dos agricultores familiares que desejam iniciar uma plantação e outros tendem a aumentar sua produção.

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**4.1.4.5.** Também a demanda apresentada tem como objetivo suprir a SMAAI, com uma gama de materiais, ferramentas e equipamentos de uso frequente na rotina de trabalho dos servidores que integram a equipe de campo da SMAAI. No que se refere a aquisição, esta se justifica pela necessidade de manter limpo e realizar pequenas manutenções, e nos tratos culturais dos cultivares implantados no CDT.

**4.1.4.6.** Compreende-se como pequenas manutenções, os serviços de correção e prevenção, ou seja, que a equipe de campo possa realizar atividades implantadas no Campo Experimental. A solicitação se justifica em face de necessidade dos insumos para suprir demandas do CDT e dos produtores familiares e indígenas atendidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

## **5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

**5.1.** A Aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades do projeto crescer e programa dedo verde, ocorrerá conforme especificações detalhadas em **anexo II**.

**5.2.** Havendo divergência entre o CATMAT e o Termo de Referência, prevalece o descrito neste Termo de Referência.

**5.3.** O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos do Edital e seus anexos. E em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no Portal de Compras (código CATMAT) e os constantes no Termo de Referência, para efeito de proposta, entrega e recebimento do objeto, prevalecerão as especificidades discriminadas no Termo de Referência.

## **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **6.1. Da Subcontratação:**

**6.1.1.** Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme justificativa abaixo:

**6.1.1.1.** A vedação da subcontratação para a compra de materiais de consumo baseia-se em argumentos sólidos. Primeiramente, garantir a qualidade desses materiais é crucial para a eficiência e a reputação da secretaria. Manter o controle direto sobre a aquisição permite um monitoramento mais rigoroso da qualidade e origem dos produtos, evitando possíveis problemas futuros. Além disso, a rastreabilidade e a responsabilidade legal são questões importantes, especialmente em setores regulamentados, onde é essencial documentar a procedência e a qualidade dos materiais adquiridos. Ademais, a subcontratação pode acarretar custos adicionais e burocracia, prejudicando a eficiência do processo de compra. Por fim, as necessidades específicas da organização muitas vezes exigem uma abordagem direta na aquisição de materiais, garantindo que estas sejam atendidas de maneira precisa e oportuna. Portanto, ao vedar a subcontratação nesse contexto, assegura-se não apenas a qualidade dos produtos adquiridos, mas também a eficiência e a adequação às necessidades da administração.

### **6.2. Da garantia contratual:**

**6.2.1.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões abaixo:

**6.2.1.1.** A não exigência de garantia para adquirir os materiais necessários para os programas Crescer e Pro-grama Dedo Verde é justificável por algumas razões importantes. Primeiro, simplifica o processo de compra, evitando burocracias desnecessárias. Além disso, considerando que esses programas geralmente lidam com valores menores, o custo de obter garantias pode ser maior do que os próprios benefícios. A flexibilidade é outra vantagem, permitindo negociações mais adaptáveis. Ademais, os riscos associados à compra desses materiais podem ser gerenciáveis sem a necessidade de garantias formais. Em suma, ao dispensar a exigência de garantia, torna-se mais fácil e eficiente realizar as compras necessárias para esses programas, contribuindo para o alcance de seus objetivos socioambientais.





### 6.3. Das condições das propostas:

**6.3.1.** A proposta de preços será elaborada considerando o tipo de licitação, e os preços propostos não poderão ser superiores aos orçados pela administração, e devem incluir todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto da licitação.

**6.3.2.** A Proposta terá sua validade mínima de **60 (sessenta) dias**.

**6.3.3.** A proposta deverá conter a relação da marca e do modelo dos materiais considerados na composição dos preços ofertados.

## 7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 7.1. Da entrega e recebimento do objeto:

**7.1.1.** O prazo para entrega do objeto será de até **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Entrega pela Contratada, as quais serão encaminhadas via eletrônica (e-mail);

**7.1.2.** Caso não seja possível a entrega do objeto na data assinalada, a empresa deverá comunicar à Contratante, as razões respectivas, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, para que seja analisada a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior;

**7.1.3.** A entrega do objeto será parcelada.

**7.1.4.** A embalagem do objeto deverá oferecer completa proteção ao material em função das condições de armazenamento, acesso, movimentação e manuseio do produto, desde as dependências da Contratada até a descarga no local definido pela Contratante;

**7.1.5.** O transporte dos materiais até a entrega será por conta da Contratada, sem qualquer responsabilidade e/ou ônus à Contratante;

**7.1.6.** Os materiais fornecidos deverão atender o padrão de identidade e qualidade de acordo com a legislação vigente;

**7.1.7.** Independente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos materiais entregues, obrigando-se a repor aquele que apresentar não conformidade ou má aparência, imediatamente após a notificação, sem ônus adicional ao Contratante;

**7.1.8.** Os bens serão **recebidos provisoriamente**, em até **05 (cinco) dias**, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta; (Art. 140, II, a, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 18 ao 24 do Decreto Municipal nº 049/2024);

**7.1.9.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

**7.1.10.** O **recebimento definitivo** ocorrerá no prazo de **10 (dez) dias corridos**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado; (Art. 140, II, a, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 18 ao 24 do Decreto Municipal nº 049/2024);

**7.1.11.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais;

**7.1.12.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade,





de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

**7.1.13.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo;

**7.1.14.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato;

## **7.2. MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES:**

### **7.2.1. SEMGES**

**7.2.1.1.** Os materiais objeto deste termo deverão ser entregues nas dependências do Departamento de Gestão de Patrimônio e Suprimento – DGPS/SMAG, localizado à Avenida Sebastião Diniz, nº 243- Centro, no Município de Boa Vista-RR, no horário de (08h00min às 14h00min).

### **7.2.2. SEMMA**

**7.2.2.1.** Devendo os materiais serem entregues na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, situado na Rua Claudionor Freire, 571 - Bairro: Paraviana, sem nenhum tipo de ônus ao município, no horário de funcionamento (8h às 14h).

### **7.2.3. SMSP**

**7.2.3.1.** Os materiais objeto deste termo deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP, localizado na Rua Carlos Natrodt, nº 654, Bairro: Liberdade, no Município de Boa Vista – RR, no horário de (08h00min às 14h00min).

### **7.2.4. SMAAI**

**7.2.4.1.** Centro de Difusão Tecnológica – CDT, localizado na RR 321, s/n, km 5, estrada do Bom Intento – Vale do Rio Branco – Boa Vista, Roraima.

## **7.3. Da validade/garantia do produto:**

**7.3.1.** No caso das sementes, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante;

**7.3.2.** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);

**7.3.3.** A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

### **8.1. Vigência e condições do contrato**

**8.1.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*);

**8.1.2.** A Assinatura do Contrato deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias úteis**, contados da convocação do licitante vencedor, através de assinatura digital, onde o instrumento contratual estará disponível no link do endereço eletrônico que será convocado via <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/> ou da convocação para retirada do instrumento contratual que ocorrerá via e-mail, sob a pena de decair o direito





**8.1.3.** O prazo de vigência da contratação é até dia 31 de dezembro do ano em que for celebrado, contados da assinatura do termo de contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

**8.1.4.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º);

## **8.2. Das Obrigações da Contratante e da Contratada:**

**8.2.1.** São obrigações da Contratante as previstas na minuta do contrato padronizada;

**8.2.2.** São obrigações da Contratada as previstas na minuta do contrato padronizada;

## **8.3. Das Infrações e Sanções Administrativas:**

**8.3.1.** O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pela prática das infrações dispostas no artigo 155, e incisos, da Lei nº 14.133/2021;

**8.3.2.** Serão aplicadas, ao(s) responsável(is) pelas infrações administrativas, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções, observados os dispositivos contantes no §1º, do artigo 156, da Lei nº 14.1333/2021, e sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

**8.3.3.** A aplicação das sanções previstas no item anterior não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração;

**8.3.4.** Na aplicação das sanções serão observadas:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**8.3.5.** No caso de sanção de multa, serão estabelecidos os seguintes percentuais:

**a)** Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (dias) dias corridos;

**a.1)** O atraso superior a 30 dias corridos autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

**b)** Compensatória, de 0,5% a 30% do valor do Contrato, estabelecida por decisão da autoridade máxima do órgão, nos termos do art. 133, parágrafo primeiro do Decreto Municipal nº 049/2024.

**8.3.6.** Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação;

**8.3.7.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa;

**8.3.8.** A sanção de advertência será aplicada exclusivamente pela infração administrativa discriminada no inciso I, do artigo 155, da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**8.3.9.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.





quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo **prazo máximo de 3 (três) anos**;

**8.3.10.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII, do **caput**, do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, do **caput**, do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

**8.3.11.** A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir;

**8.3.12.** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos;

**8.3.13.** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento;

**8.3.14.** recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente;

**8.3.15.** e a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

**8.3.16.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei;

**8.3.17.** A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

**8.3.18.** No caso de aplicação de sanção de impedimento de contratar ou de declaração de inidoneidade enquanto ainda em curso prazo decorrente de sanção anteriormente imposta importará no somatório dos períodos, não sendo admitido qualquer tipo de compensação ou redução, exceto nos casos de reabilitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. (art. 133, § 4º do Decreto Municipal nº 049/2024);

**8.3.19.** Será admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente, com o disposto nos incisos I ao V, do artigo 163, da Lei nº 14.133/2021;

**8.3.20.** A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, aplicará

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável;

#### **8.4. Do Gestor do contrato:**

**8.4.1.** As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, de acordo com a complexidade da contratação, assegurada a distinção das atividades. (Decreto Municipal nº 049/2024, art. 16, §1º);

**8.4.2.** A gestão de contrato consiste na coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros (art. 16, inciso I, do Decreto Municipal nº 049/2024);

**8.4.3.** O gestor do contrato e o seu substituto quando for o caso, têm como função administrar o contrato até o término de sua vigência, desempenhando as atribuições dispostas no artigo 17 e incisos, do Decreto Municipal nº 049/2024.

#### **8.5. Da Fiscalização do contrato:**

**8.5.1.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*);

**8.5.2.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);

**8.5.3.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

**8.5.4.** O fiscal do contrato será designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, cabendo-lhe(s) as atribuições previstas nos artigos 19 e 20, e seus respectivos incisos, do Decreto Municipal nº 049/2024.

**8.5.5.** Os relatórios elaborados pela fiscalização deverão conter no mínimo os pontos discriminados no artigo 21 e incisos, do Decreto Municipal 049/2024.

### **9. DO PAGAMENTO**

#### **9.1. Da Liquidação**

**9.1.1.** A solicitação de pagamento deverá ser formalizada pelo Contratado, por meio de pedido subscrito pelo seu representante legal, indicando o número do contrato administrativo e os dados para pagamento, instruído com os documentos listados no artigo 134 e incisos, do Decreto Municipal nº 049/2024;

**9.1.2.** Atestado o cumprimento do objeto do contrato pela fiscalização e a correta instrução do processo, após a autorização do ordenador, os autos deverão ser remetidos ao setor responsável pela liquidação da despesa e efetivação do pagamento. (artigo 134, § 4º, do Decreto Municipal nº 049/2024);

**9.1.3.** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 dias úteis** para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período;

**9.1.4.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) a data da emissão;

b) os dados do contrato e do órgão contratante;

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**9.1.6.** A Nota Fiscal/Fatura deverá vir em nome da Prefeitura Municipal de Boa Vista/RR, no endereço Palácio 09 de Julho – Rua General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco – CEP: 69.305- 130, CNPJ: 05.943.030/0001-55, a qual deverá ser enviada para o e-mail: [protocolosemges@hotmail.com](mailto:protocolosemges@hotmail.com);

**9.1.7.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**9.1.8.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021;

**9.1.9.** Em caso de ausência de certidão de regularidade fiscal, o contratado deverá ser instado a se manifestar sobre a possibilidade de compensação do crédito com o débito existente, caso em que os autos deverão ser remetidos ao órgão fazendário para as providências cabíveis, com prévia oitiva da Procuradoria-Geral do Município em caso de débito inscrito em dívida ativa. (artigo 134, §5º, do Decreto Municipal nº 049/2024);

**9.1.9.1.** Em caso de não concordância com a compensação, imediatamente após o pagamento da contraprestação, os autos deverão ser remetidos à Procuradoria-Geral do Município para adoção das providências cabíveis para recuperação do crédito municipal.

**9.1.10.** Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;

**9.1.12.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante;

**9.1.13.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

**9.1.14.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

**9.1.15.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

## **9.2. DO PRAZO E FORMA PAGAMENTO:**

### **9.2.1. NA SEMGES**

**9.2.1.1.** O pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/SEMGES, em até o **30 (trinta) dias corridos**, após a liquidação das notas fiscais/fatura, mediante apresentação da documentação da empresa (Nota Fiscal/Fatura/DANFE), devidamente atestada pelo(s) fiscal(is);





### **9.2.2. NA SEMMA, SMSP e SMAAI:**

**9.2.2.1.** O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal/Fatura/.

**9.2.3.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA de correção monetária.

**9.2.4.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

**9.2.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

**9.2.6.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

**9.2.7.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**9.2.8.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **10. DO REAJUSTE**

**10.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado;

**10.1.1.** Após o interregno de um ano, os preços poderão ser reajustados, se houver solicitação ou ressalva ao direito de reajuste pelo contratado, até antes da celebração do aditamento de vigência, sendo considerado o silêncio como renúncia ou preclusão lógica;

**10.1.2.** Em caso de solicitação de reajuste pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

**10.1.3.** Deverão ser excluídos do cálculo do efeito financeiro do reajustamento eventuais parcelas cujo fornecimento se encontrem atrasadas por culpa do contratado;

**10.1.4.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**10.1.5.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**10.1.6.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**10.1.7.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor;

**10.1.8.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

**10.1.9.** O reajuste será realizado por apostilamento, sem obrigatoriedade de remessa dos autos para consulta jurídica à Procuradoria-Geral do Município.





## 11. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO DOS LICITANTES.

**11.1.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos artigos 62 a 70, da Lei nº. 14.133/21, e demais legislações correlatas:

### 11.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

**a) Se Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**b) Se Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

**c) Se Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**d) Se Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

**e) Se Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**f) Se Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

**g) Se Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

**11.2.1.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

### 11.2.2. Justificativa da vedação de participação de pessoa física:

**11.2.2.1.** A vedação de contratação de pessoa física para o presente objeto visa garantir transparência, eficiência e evitar possíveis conflitos de interesse. Optar por empresas ou instituições especializadas pode assegurar um processo mais profissional, com maior garantia de qualidade, cumprimento de prazos e conformidade com as normas estabelecidas. Além dos motivos citados anteriormente, a vedação de contratação de pessoa física para o presente objeto também considera a logística de entrega. Empresas especializadas têm infraestrutura e experiência para gerenciar eficientemente a entrega dos materiais, garantindo que cheguem no prazo e nas condições adequadas.

### 11.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

**a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

**b)** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. **(Jurídica)**

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); **(Pessoa Jurídica);**
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; **(Pessoa Jurídica);**
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; **(Pessoa Jurídica);**
- f) Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; **(Pessoa Jurídica).**

**11.3.1.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual ou Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

**11.3.2.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, **estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;**

**11.3.3.** Declaração do licitante de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal.

#### **11.4. DAS DECLARAÇÕES:**

- a) Declaração do licitante de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas (art. 63, IV, da Lei 14.133/2021);
- b) Declaração do licitante de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º, da Lei 14.133/2021);
- c) A licitante deverá apresentar declaração de que não tenha celebrado contratos com a Administração pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Para os casos de ME/EPP - art. 4º, §2º, da Lei 14.133/2021).

#### **11.5. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO/ DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS/ DA PARTICIPAÇÃO E DOS BENEFÍCIOS DA MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP:**

##### **11.5.1. DO CONSÓRCIO (art. 15, da Lei nº 14.133/2021).**

- a) Será vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, considerando que a ausência de consórcio não acarretará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação, mormente em relação a qualificação técnica e econômica financeira, o que não ocorre no presente objeto.
- b) Nos termos do Artigo 15 da Lei 14.133/2021, o Município de Boa Vista por meio da Secretaria Municipal de Gestão Social (SEMGES) infere que a vedação de participação de empresa constituída em consórcio, na licitação é a que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

##### **11.5.2. DAS COOPERATIVAS (art. 16, da Lei 14.133/2021):**

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





- a.1)** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
- a.2)** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- a.3)** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- a.4)** O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- a.5)** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- a.6)** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
- I) ata de fundação;
  - II) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
  - III) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
  - IV) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
  - V) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
  - VI) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- a.7)** A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

### **11.5.3. JUSTIFICATIVA PARA NÃO APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 48, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006:**

**11.5.3.1.** Corroborando com o disposto no inciso IX, do art. 170, da Constituição Federal de 1988, a Lei Complementar nº 123/2006 (redação dada pela LC nº 147/2014) em seu **inciso III, do art. 48**, estabelece como regra, em certames para **aquisição de bens de natureza divisível**, a aplicação de **cota de até 25%** (vinte e cinco por cento) **do objeto** para a contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - ME/EPP. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que devidamente justificado.

**11.5.3.2.** Neste sentido, o artigo 49 da referida Lei Complementar traz as seguintes possibilidades para não aplicação do disposto nos arts. 47 e 48, vejamos:

- I – (Revogado); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014) (Produção de efeito)
- II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
- III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;**
- IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014). [grifo nosso]

**11.5.3.3.** No caso concreto, merece destaque a exceção expressa no **inciso III, do art. 49**, uma vez que o estabelecimento de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto em epígrafe, para **microempresas e empresas de pequeno porte**, não se mostra vantajoso para Administração e poderá representar prejuízo

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





- a) que a licitação será com intenção de Registro de Preços, contendo itens e quantitativos diversos tanto do órgão gerenciador quanto dos participantes, e o estabelecimento de cota do objeto resultará na constituição de novos grupos/itens a serem licitados, além dos existentes, atraindo a contratação de mais de uma empresa para o mesmo grupo/itens, o que poderá interferir nas características do objeto e na entrega, até mesmo impossibilitando a aplicabilidade do disposto no artigo 169, da Lei nº 14.133/2021 que determina a adoção de medidas pela alta administração “*que produzam o resultado mais vantajoso para a Administração, com eficiência, eficácia e efetividade nas contratações públicas*”;
- b) que a aplicação de cotas poderá afastar a participação de potenciais fornecedores, pois a divisão dos quantitativos licitados não seriam suficientes para atrair a participação de um maior número de empresas;
- c) que a contratação de duas empresas para o fornecimento do objeto e com preços distintos, poderá prejudicar a obtenção da economia de escala, ou seja, melhores preços;
- d) que a administração de vários contratos poderá onerar a contratação pretendida, tendo em vista a elevação dos custos, como é o caso da necessidade de aumento dos recursos humanos para gestão e fiscalização dos contratos, e outros;
- e) que a pluralidade de fornecedores poderá comprometer as características do objeto a ser contratado, devido o possível emprego de materiais distintos na fabricação do respectivo, remetendo a uma despadronização, e ainda acarretar na perda da responsabilidade técnica. Neste sentido, o doutrinador Ronny Charles defende que: (...) os privilégios concebidos para participação nos certames, mitigadoras da competitividade, dificultarão a busca pela melhor proposta para a Administração, resultando na ampliação de seus gastos, que serão suportados, ao final, pela própria sociedade, o que exige ponderação sobre a correta aplicação de tais normas de privilégio, sobretudo porque, conforme analisado, quando desproporcionais, estas descambam para a inconstitucionalidade, pela afronta aos princípios norteadores da própria atividade administrativa. (...) <sup>1</sup>

**11.5.3.4.** Ademais, cumpre ressaltarmos que mesmo não sendo aplicado o disposto no artigo 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, será possível a participação de **microempresas e empresas de pequeno porte** e garantidos os demais benefícios dispostos na referida Lei.

**11.5.3.5.** Diante do exposto, e a fim de se obter a proposta mais vantajosa para Administração, bem como em observância aos princípios da isonomia, competitividade, economicidade, e demais aplicáveis às licitações e aos contratos públicos, justifica-se a inviabilidade da aplicação de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para **microempresas e empresas de pequeno porte**, com fulcro no artigo 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

## **12. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

**12.1.** O valor estimado para aquisição do objeto do presente Termo de Referência é de **R\$ 8.207.693,99 (oito milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos)**;

**12.1.1.** No valor unitário do objeto deverão estar agregados todos os custos relativos à contratação do mesmo;

**12.2.** Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados nas seguintes situações (art. 103 do Decreto Municipal nº 049/2024):

**a)** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

## **13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**13.1.** O custo da presente aquisição correrá pela seguinte dotação orçamentária:

<sup>1</sup> TORRES, Ronny Charles Lopes de. Leis de Licitações Públicas Comentadas; 14.ed., rev., atual. e ampl. – São Paulo: Editora



**13.1.1. SEMGES:****PROJETO CRESCER - CONSUMO**

Unidade Orçamentária: 10.01

Funcional Programática: 08.243.0049.2183.000

Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados

**DEDO VERDE – CONSUMO**

Unidade Orçamentária: 10.01

Funcional Programática: 08.243.0048.2168.000

Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 500 – Recursos não vinculados

**13.1.2. SEMMA:**

Unidade orçamentaria: 2201

Função programática: 18.451.0062.2.321

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios

**13.1.3. SMSP:**

Unidade Orçamentária: 2101

Funcional Programática: 26.122.059.2316

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Próprios/PMBV

**13.1.4. SMAAI:**

Unidade Orçamentária: 1201

Funcional Programática: 14 423 0055 2200

Elementos de Despesa: 3.3.90.32.00

Funcional Programática: 20 122 0054 2198

Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00

Funcional Programática: 20 244 0022 2206

Elementos de Despesa: 3.3.90.32.00

Funcional Programática: 20 606 0057 2205

Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 1500 0000 (Recursos Próprios)

**13.2.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**14. DO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS:**

**14.1.** Pretende-se a adoção do sistema de registro de preços, por se tratar:

**a)** de ser mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;

**14.2.** A quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida serão as constantes no **anexo I**, deste Termo de Referência. (art. 82, incisos I, da Lei nº 14.133/2021);

**14.3.** Não haverá previsão de quantidade mínima de unidade de bens a ser cotada pelo licitante, devendo cotar com base no quantitativo máximo estimado;

**14.4.** O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação;

**14.5.** Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de execução/entrega ou de acondicionamento do objeto, tamanho de lote ou qualquer outro motivo;

**14.6.** As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes são as constantes na minuta padronizada de Ata de Registro de Preços;

**14.7.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, e observado o disposto no artigo 98, incisos I ao III, do Decreto Municipal nº 049/2024, convocará os interessados para no prazo de 05 (cinco) dias úteis assinar a ata de registro de preços, através de assinatura digital, onde a ARP estará disponível no link do endereço eletrônico que será convocado via <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/> ou da convocação para retirada do instrumento contratual que ocorrerá via e-mail, sob pena de decadência do direito à

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**14.8.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

**14.9.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**14.10.** Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado. (artigo 101, §3º, do Decreto Municipal nº 049/2024);

**14.11.** A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será conferida quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente;

**14.12.** O prazo de validade da ata de registro de preço será de **01 (um) ano** podendo ser prorrogado por igual período caso exista saldo a ser contratado na ata, desde que comprovada a vantajosidade do preço registrado, mediante pesquisa de preços que leve em consideração os parâmetros fixados no art. 45 do Decreto Municipal nº 049/2024. (artigo 95 do Decreto Municipal nº 049/2024);

**14.13.** Os prazos de vigência dos eventuais contratos decorrentes do registro observarão os limites previstos no Capítulo V do Título III da Lei 14.133/2021;

**14.14.** Durante a vigência da ata, os órgãos e/ou entidades que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos e as demais condições dispostas na minuta padronizada de Ata de Registro de Preços.

## **15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

### **15.1. DA PUBLICIDADE**

**15.1.1.** Considerando que a Secretaria Municipal de Gestão Social-SEMGES, recebe transferências de recursos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emendas parlamentares, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

**15.1.2.** Considerando que existe a necessidade de que os processos de compras públicas estejam aptos para alocação desses recursos federais.

**15.1.3.** Dessa forma, solicitamos que os Avisos de licitação/dispensa, bem como todos os demais atos referentes ao procedimento licitatório/dispensa, inclusive sua homologação e Ata de Registro de Preços, se for o caso, dos processos licitatórios desta pasta sejam publicadas do Diário Oficial da União – DOU, tendo em vista que no âmbito da Assistência e Gestão Social, a qual, na esfera Municipal, é de competência desta Secretaria, a referida publicação se faz necessária para que seja possível a utilização de recursos federais, que possam vir a ser disponibilizados pela União no decorrer do procedimento licitatório ou da execução contratual.

**15.1.4.** Cabe destacar que acontecem casos em que no decorrer da execução contratual, é sancionada determinada legislação Federal em que disponibiliza recursos federais que podem ser utilizados para cobrir despesas contratuais, gerando grande economia aos cofres Municipais.

**15.1.5.** Nesse interim, em se tratando de pregão ou dispensa eletrônica cuja fonte de recursos seja, no todo ou em parte, da esfera federal ou de organismos internacionais, ou ainda de recursos próprios, deverá ser publicada a referida convocação no Diário Oficial da União.

**15.1.6.** Por esta razão, justificamos a presente solicitação, dada a imprevisibilidade da concessão dos





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733


**SMLIC**

- 15.1.7. Por fim, esclarecemos ainda que a priori, neste processo, serão utilizados recursos próprios.
- 15.2. O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendidas a conveniência da CONTRATANTE, de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, recebendo a Contratada o valor correspondente ao serviço efetivamente prestado.
- 15.3. Em cumprimento ao disposto no §2º do art. 42 do Decreto 049/2024, as informações consolidadas, pela SMLIC, foram extraídas da Minuta Termo de Referência **NUP. 9.096939/2025** (Órgão Gerenciador) e dos Ofícios Respostas dos Órgãos Participantes juntados ao **NUP. 9.440547/2024**.

**16. ANEXOS:**

- 16.1. **Anexo I** - Planilha com especificações, quantitativos e estimativas de custo geral do objeto;
- 16.2. **Anexo II** - Planilha estimativa de custo por participantes.

Boa Vista, data constante no sistema.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS-SMLIC:**

**Consolidação:**

Assinatura Eletrônica  
**Raíssa Pires da Silva**  
 GETR/SMLIC  
 Matr.: 958803

**De acordo:**

Assinatura Eletrônica  
**Beatriz da Conceição Bezerra**  
 GETR/SMLIC

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL-SEMGES:**

Assinatura Eletrônica  
**Gabriel Sousa de Paula**  
 Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA:**

Assinatura Eletrônica  
**Ícaro Cesar Farias da Costa**  
 Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP:**

Assinatura Eletrônica  
**Daniel Soares Lima**  
 Secretário Municipal de Serviços Públicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI:**

Assinatura Eletrônica  
**Guilherme Carneiro Adjuto**  
 Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733

**ANEXO I**

**PLANILHA COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVAS DE CUSTO GERAL DO OBJETO**

GRUPO	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
<b>I</b>	1	261438	Semente <b>*Cravina Rendada Dobrada envelope com aproximadamente 0,9g</b> - Planta de pequeno porte e de fácil cultivo, com diversidade de coloração em suas flores, variando entre os tons de rosa, vermelho e branco. - Suas flores são perfumadas e comestíveis. - Perfeitas para flores de corte e para decoração de jardins. Anuidade Bianual Ciclo Verão (dias) 120 Tipo das Flores Branca, rosa, vermelha e violeta. Comprimento ou Altura 15 - 30cm. Pode ser usada para saquinhos e jardins.	UND.	700	10,80	<b>7.560,00</b>
	2	261441	Semente <b>*dalia garden pride envelope com aproximadamente 20 sementes</b> . Flor de porte imponente e de floração exuberante. Essa variedade importada em especial tem inflorescências mescladas. A mesma planta pode apresentar diferentes tonalidades! Esta linda variedade apresenta inflorescências de centro amarelo e bordas rosadas. A imagem apresentada é da flor em melhor forma, porém, com diferentes cuidados e locais de cultivo, pode ocorrer alteração nos tons e disposição das cores. O tubérculo produzirá uma planta florida ornamental entre 90 e 150 cm. Em regiões quentes, florescerá durante o ano todo. Em clima frio perderá as flores e folhas no inverno, sem prejuízo para os tubérculos que permanecerão dormentes.	UND.	700	2,90	<b>2.030,00</b>
	3	261441	Semente <b>BEIJO DE FRADE DOBRADO SORTIDO</b> - envelope com 20 sementes.	UND.	700	3,90	<b>2.730,00</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |

Contato: (95) 3621-1733

4	261441	Semente <b>Celósia Plumosa Sortida</b> (rabo de galo) envelope com 15 sementes. Planta de ciclo anual, resistente e fácil de cultivar. - Suas inflorescências plumosas e eretas são de cores sortidas: vermelha, laranja, amarela, rosa e púrpura. - Pode ser cultivada com luz solar direta ou em sombra parcial com boa luminosidade. Anuidade Anual Ciclo Verão (dias) 60 Comprimento ou Altura 40 - 60cm Usada para jardim	UND.	700	4,20	<b>2.940,00</b>
5	261441	Semente <b>Celósia Plumosa Sortida anã</b> (rabo de galo) envelope com 15 sementes. Planta de ciclo anual, resistente e fácil de cultivar. - Suas inflorescências plumosas e eretas são de cores sortidas: vermelha, laranja, amarela, rosa e púrpura. - Pode ser cultivada com luz solar direta ou em sombra parcial com boa luminosidade. Anuidade Anual Ciclo Verão (dias) 60 Comprimento ou Altura 40 - 60cm usada para jardim.	UND.	700	1,85	<b>1.295,00</b>
6	261428	Semente de <b>Margarida Gigante envelope de aproximadamente 0,9g</b> . Suas flores são pequenas, reunidas em capítulos grandes, simples, com pétalas brancas e centro amarelo. A folhagem é macia e verde escura, e evidencia, pelo contraste, as flores sustentadas por longos pedúnculos. Devido à sua rusticidade é muito utilizada em jardins públicos. Presta-se à composição de maciços e bordaduras a pleno sol. Utilizada também como flor de corte. Devem ser cultivadas em solo composto de terra de jardim e terra vegetal, com regas regulares. Tolerante ao frio. Multiplica-se através da divisão das touceiras.	UND.	700	3,00	<b>2.100,00</b>
7	261441	Semente de <b>Maria sem vergonha Impatiens parviflora envelope com 20 sementes</b> . Erva perene, muito ramificada, atingindo até 50 cm de altura; possui caule suculento, com folhagem escura, de textura membranácea e de filotaxia alterna e espiralada. Suas lindas flores com tamanho e coloração variáveis (branca, rosa, laranja, vermelha, roxa), que justificam sua ampla utilização no âmbito ornamental, ocorrem em inflorescências	UND.	700	2,70	<b>1.890,00</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733

8	261441	Semente de <b>Mirabilis sortida (Bela da noite) envelope de aproximadamente 1g.</b> Caracteriza-se por ser um subarbusto, atingindo pouco menos de um metro de altura, com raízes tuberosas, que justificam um de seus muitos nomes e usos populares: batata-de-purga. Seu caule é ereto, com intensa ramificação; tem folhas simples, com filotaxia oposta, possuindo nervuras um pouco mais claras na face adaxial.	UND.	700	4,80	<b>3.360,00</b>
9	261441	Semente de <b>Tagetes dobrada anã sortido envelope com aproximadamente 1g.</b> Oriunda da América Central (México), planta da família Asteraceae, com porte variando entre 15 a 40 cm de altura, anual. As folhas têm coloração verde-escura e formato irregular, recortadas. As flores são pequenas e reunidas em capítulos de coloração variando entre amarelo e marrom, em diferentes tonalidades e variegações, simples ou dobradas.	UND.	700	4,10	<b>2.870,00</b>
10	261441	Semente <b>Salvia Splendens Alta / Flor-de-Cardenal envelope com aproximadamente 0,2g.</b> Herbácea perene, aromática, ereta ou decumbente, ramificada na base formando touceira. Mede de 30 a 60 cm de altura. Folhas simples, opostas, glandulares ou rugosas, finamente dentadas, de cor esbranquiçada na face inferior e verde-grisácea na face superior, medindo de 3-6 cm de comprimento.	UND.	700	5,00	<b>3.500,00</b>
11	261441	Semente <b>sempre viva sortida envelope com aproximadamente 0,9g.</b> Arbusto ereto, ramificado e perene, que pode apresentar variação no tamanho e formato das plantas conforme a região de ocorrência. As flores são compostas por brácteas rígidas, de coloração amarela, branca, rosada ou avermelhada.	UND.	700	3,60	<b>2.520,00</b>
12	261441	Sementes de <b>Camomila envelope com aproximadamente 0,3g.</b> Seus principais usos são para indisposições estomacais, intestino preso, cólicas, como um calmante leve e no auxílio para o sono. Também possui comprovadamente propriedades anti-inflamatórias e bactericida. Gênero	UND.	900	3,80	<b>3.420,00</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733

		Matricaria Espécie recutita Variedade Não Altura 30 cm a 60 cm Largura 40 cm Requerimentos de Luz Sol.				
13	268348	Sementes de <b>Sementes de Girassol Anão, envelope com aproximadamente 16 sementes</b> , sementes tratadas não orgânicas e sim convencional. Planta robusta e vigorosa. Produz flores de cor amarelo vibrante na primavera e no verão, mas pode florescer o ano todo. Deve ser preferencialmente plantado em um local ensolarado. Variedade: Girassol anão de jardim Ciclo Verão (dias): 45 – 60 Cor das Flores: Amarela Altura: 50 - 80cm Requerimentos de luz: sol pleno Germinação (dias): 3 - 7	UND.	2.000	5,55	<b>11.100,00</b>
14	261441	Sementes <b>lavanda inglesa alfazema envelope com aproximadamente 0,6g</b> INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO: A lavanda ou alfazema é uma planta nativa da região mediterrânea, muito cultivada para a extração de seu óleo essencial, utilizado em perfumaria e produtos de higiene. Também é muito apreciada como planta ornamental em jardins, havendo várias cultivares para esta finalidade. Além disso, suas flores são uma boa fonte de alimentos para abelhas e o mel produzido a partir de seu néctar é considerado como sendo de excelente qualidade. Em menor escala, é cultivada como planta medicinal e como condimento para alimentos. As flores são a principal parte da planta utilizada para dar sabor e aroma a diversos tipos de alimentos, incluindo saladas, molhos, geleias, sorvetes e alguns vinhos e vinagres, embora as folhas também possam ser utilizadas. Várias outras espécies de lavanda são cultivadas, mas a espécie Lavandula angustifolia é a mais cultivada, uma vez que seu óleo essencial é de melhor qualidade. Esta planta pode atingir de 30 cm a 2 m de altura, dependendo da cultivar. Suas pequenas flores podem ser roxas, rosadas ou brancas.	UND.	700	3,90	<b>2.730,00</b>
15	608286	Sementes de <b>milho híbrido</b> , tratada com inseticida a base de clorantroprole e clotianida, na recomendação indicada pelo fabricante, com tecnologia LEPTRA, PRO 4 ou PWU para controle de	SACO	1.000	763,45	<b>763.450,00</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |

Contato: (95) 3621-1733

		cerrado de Roraima, saco com 60.000 sementes, germinação superior a 90%, de safra 2023/2024. Com prazo de validade de um (1) ano a partir da entrega				
16	390241	Semente de <b>Feijão Caupi BRS Guariba</b> , semente certificada, tratada com Cruiser e Maxim Advanced, com germinação mínima de 80% e 98% de pureza, e saco com 20 kg de sementes	SACO	75	316,00	<b>23.700,00</b>
17	316274	Semente de <b>Crotalaria-spectabilis</b> , germinação mínima 75%, pureza mínima 90%. Com prazo de validade de 1 ano a partir da entrega. Saco de 10 kg.	SACO	10	427,00	<b>4.270,00</b>
18	485245	Semente de <b>Capim Brachiaria Ruzizensis Incrustada</b> , com VC de no mínimo 80%, com porcentagem de germinação de a partir de 90%, saco de 20 kg. As sementes devem ter prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	SACO	10	442,47	<b>4.424,70</b>
19	402202	Semente de <b>Capim Brachiaria Piatã Incrustada</b> , com VC de no mínimo 80%, com porcentagem de germinação de a partir de 90%, pacote de 20 kg. As sementes devem ter prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	SACO	10	490,56	<b>4.905,60</b>
20	275883	Semente de <b>melancia F1</b> , Híbrida, formato Oblongo ou alongada, polpa vermelha. Porcentagem de germinação a partir de 95% e grau de pureza acima de 99%. Pacote com 1.000 sementes. Prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	PACOTE	100	457,00	<b>45.700,00</b>
21	236445	Semente de <b>melão amarelo</b> , Híbrida. Frutos com formato elíptico curto, quando maduro a casca amarela intenso. Porcentagem de germinação a partir de 95% e grau de pureza acima de 99%. Pacote com 1.000 sementes. Prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	PACOTE	40	319,50	<b>12.780,00</b>
22	611171	Muda de <b>limão Tahiti</b> . Mudas com aproximadamente de 35 a 60cm ENXERTADAS	UND.	100	19,89	<b>1.989,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO I</b>						<b>R\$ 911.264,30</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733

<b>II</b>	23	439795	Alças Hastes de plástico, na cor preta de aproximadamente 43cm, para pendurar Vasos e Cuias de plantas.	UND.	5.000	1,95	<b>9.750,00</b>
	24	323415	Cuia para plantas sem prato, capacidade 5 litros, na cor preta. Medidas aproximadas Altura – 16cm, Largura – 26cm	UND.	2.000	9,27	<b>18.540,00</b>
	25	485876	Floreira Quadrada Romano Mini Preto Altura Aprox: 10 cm; Medida da Boca: 13 cm; Fundo: 8 cm; Cores preta.	UND.	3.000	6,00	<b>18.000,00</b>
	26	256399	Mini Vaso Pote - 6 - 80 ml. Altura Aprox: 5,1 cm; Medida da Boca: 5,7 cm; Fundo: 4,1 cm; Cores preta.	UND.	3.000	0,22	<b>660,00</b>
	27	256399	Mini vasos de plástico para suculenta 80 ml. Cor marron.	UND.	300	0,24	<b>72,00</b>
	28	256399	Mini vasos de plástico para suculenta 80 ml. Cor preta.	UND.	300	0,23	<b>69,00</b>
	29	607254	Vaso jardineira floreira de plástico Comprimento: 40 cm - Altura: 12 cm - Largura da boca: 12 cm – Largura da base: 8 cm - Material: polipropileno Cores: terracota	UND.	100	21,10	<b>2.110,00</b>
	30	601925	Vaso para planta 1 litro para plantio de mudas, cor preta.	UND.	300	2,50	<b>750,00</b>
	31	378137	Vaso para planta 10 litros Embalagem para o cultivo e desenvolvimento das mais variadas espécies de plantas, flores e hortaliças. Possibilita uma melhor instabilidade e desenvolvimento das raízes, facilita o transporte, produção mais rápida e o período de plantio pode ser ampliado com o cultivo protegido. Altura 29 cm Largura (Boca) 24,5 cm Largura (fundo) 19 cm Volume 10 litros.	UND.	500	6,63	<b>3.315,00</b>
	32	255220	Vaso para planta 2,5 litros 19x14cm preto. Vaso resistente, perfeito para a decoração de jardim, plantio e comercialização. Plástico polipropileno de excelente durabilidade.	UND.	500	4,88	<b>2.440,00</b>
33	373611	Vaso para planta 20 Litros. Possuem linhas que garantem melhor estabilidade e desenvolvimento das raízes, detalhes que facilitam o transporte e aumentam a produtividade. Pode ser usada para a produção e desenvolvimento dos mais variados cultivos. São embalagens resistentes,	UND.	500	14,90	<b>7.450,00</b>	

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |

Contato: (95) 3621-1733

		estáveis e tecnicamente perfeitas para suas plantas. Volume 20 litros Boca 330 Altura 285 Base 280.				
34	414672	Vaso para planta 3 litros preto para diversos tipos de plantas, rosa do deserto entre outras. Plástico polipropileno rígido, super resistente. Altura: 15,5 diâmetro: (boca) 19,8 diâmetro fundo 13,7	UND.	500	7,90	<b>3.950,00</b>
35	243839	Vaso para planta 3,5 pretos 15cm x 20cm feito em plástico e com furos no fundo, ele pode ser usado para o plantio de suculentas, violetas, cactos e outras espécies ornamentais. Feito em material plástico polipropileno de excelente durabilidade Cor: Preto Medida: 15cm de altura x 20cm de largura (diâmetro).	UND.	500	6,60	<b>3.300,00</b>
36	607131	Vaso Para planta 30 Litros Possuem linhas que garantem melhor estabilidade e desenvolvimento das raízes, detalhes que facilitam o transporte e aumentam a produtividade. Pode ser usada para a produção e desenvolvimento dos mais variados cultivos. São embalagens resistentes, estáveis e tecnicamente perfeitas para suas plantas. Volume 30 litros Boca 375 Altura 320 Base 320.	UND.	500	19,74	<b>9.870,00</b>
37	607131	Vaso Para planta 35 Litros embalagem para o cultivo e desenvolvimento das mais variadas espécies de plantas, flores e hortaliças. Possibilita uma melhor instabilidade e desenvolvimento das raízes, facilita o transporte, produção mais rápida e o período de plantio pode ser ampliado com o cultivo protegido. Largura (Boca) 36,3 cm Largura (fundo) 25 cm Altura 44,5 cm.	UND.	500	15,39	<b>7.695,00</b>
38	243839	Vaso para Planta 4 Litros de plástico polipropileno Resistente de excelente durabilidade Cor: preto, Vaso redondo Ótimo vaso para plantas. Vaso super resistente e com um excelente acabamento. Dimensão do produto em (cm): Largura: 18,8cm Altura :23cm	UND.	500	6,28	<b>3.140,00</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733

	39	323415	Vaso para Planta 4,5 litros, de Plástico Resistente Cor: preto, Vaso redondo Composição Produto Plástico Espessura 0,5 cm de borda Dimensões Largura (Boca) 19,5 cm Largura (fundo) 14 cm Altura 17,5 cm	UND.	500	10,11	<b>5.055,00</b>
	40	377982	Vaso Para planta Potes De 40 Litros com alças com design exclusivo, possui linhas que garantem melhor estabilidade e desenvolvimento das raízes. Detalhes que facilitam o transporte e aumentam a produtividade. Com alça para facilitar o manejo, pode ser usada para a produção e desenvolvimento dos mais variados cultivos. Altura - 35,5 cm Diâmetro superior - 40 cm Diâmetro inferior - 34,6 cm.	UND.	500	24,60	<b>12.300,00</b>
	41	377982	Vaso Para planta Potes De 50 Litros alças Embalagem para o cultivo e desenvolvimento das mais variadas espécies de plantas, flores e hortaliças. Possibilita uma melhor instabilidade e desenvolvimento das raízes, facilita o transporte, produção mais rápida e o período de plantio pode ser ampliado com o cultivo protegido. Largura (Boca) 45 cm Largura (fundo) 40 cm Altura 38 cm	UND.	500	38,13	<b>19.065,00</b>
	42	452829	Vaso para plantas 5 Litros São feitos de material plástico, em diversos tamanhos de acordo com as necessidades de plantio e cultivo e possuem linhas que garantem melhor estabilidade e desenvolvimento das raízes, características essas que facilitam o transporte e manejo das plantas, fazendo com que a produtividade seja maior. Capacidade: 5 litros. Medidas: 20cm de altura x 20cm de largura (boca). Medida da base: 17cm.	UND.	500	4,56	<b>2.280,00</b>
	43	256399	Vaso Quadrado Plástico para Cactos. Altura Aprox: 8cm; Medida da Boca: 13 x 13; Fundo: 8.4 X 8.4; Cores diversas.	UND.	2.000	2,09	<b>4.180,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO II</b>							<b>R\$ 133.991,00</b>
<b>III</b>	44	462421	Fitilho plástico produzido de polipropileno reciclado de resistência a altas pressões, proporcionando mais segurança a quem o utiliza. O fitilho plástico é bastante resistente e econômico, tendo a sua aplicação bem prática e de fácil manuseio. Ideal para amarração de diversos produtos e	ROLO	10	31,25	<b>312,50</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733


**SMLIC**

		pacotes como material complementar de fechamento de embalagens nos mais diversos segmentos do comércio, agricultura, transportes de mudanças, etc, proporcionando sempre um reforço extra funcional e rápido de aplicar. Esse fitilho plástico é fabricado em material reciclado, para pessoas e empresas preocupadas com sua responsabilidade ambiental. Peso rolo: aproximadamente 1,200Kg por rolo.				
45	332120	Saco de fibra 70X110cm Boca com costura - 60kg. com excelente aceitação no manuseio de carga e descarga, podendo ser reutilizado várias vezes. Muito utilizado no processo de colheita de diversas culturas. Pode ser utilizado para transporte de outros materiais como entulhos e afins. Fardo com 500 unidades.	FARDO	11	1.240,00	<b>13.640,00</b>
46	473255	Saco para Mudanças - Tamanho 40 cm x 40 cm x 0,20 mm. Sacos para muda em polietileno de baixa densidade com furos para a drenagem da água com Sanfonas na lateral. Os saquinhos garantem uma germinação perfeita das sementes e plantas fortes e vigorosas. - Produto resistente, prático e pronto para ser usado. Material: Polietileno de baixa densidade; Cor: Preto; Furos: Sim;	UND.	2.000	0,17	<b>340,00</b>
47	241652	Saco Plástico para Muda 25x30x0,20. Sacos para muda em polietileno de baixa densidade com furos para a drenagem da água com Sanfonas na lateral. Os saquinhos garantem uma germinação perfeita das sementes e plantas fortes e vigorosas. – Produto resistente, prático e pronto para ser usado. Material: Polietileno de baixa densidade; Cor: Preto; Furos: Sim;	UND.	2.000	0,37	<b>740,00</b>
48	255133	Saco Plástico para Muda 35x35x0,20. Sanfona na Lateral. Sacos para muda em polietileno de baixa densidade com furos para a drenagem da água com Sanfonas na lateral. Os saquinhos garantem uma germinação perfeita das sementes e plantas fortes e vigorosas. - Produto resistente, prático e pronto para ser usado. Material: Polietileno de baixa densidade; Cor: Preto; Furos: Sim;	UND.	2.000	0,14	<b>280,00</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |

Contato: (95) 3621-1733

	49	313358	Saco Plástico para Muda18x30. Sacos para muda em polietileno de baixa densidade com furos para a drenagem da água com Sanfonas na lateral. Os saquinhos garantem uma germinação perfeitas das sementes e plantas fortes e vigorosas. – Produto resistente, prático e pronto para ser usado. Material: Polietileno de baixa densidade; Cor: Preto; Furos: Sim;	UND.	2.000	0,15	<b>300,00</b>
	50	338101	Sacos para mudas; perfurado de Polietileno; Medidas aproximadas: 13cm x 13cm. Furos: 12 furos; pacote com 500 unidades.	PACOTE	6	35,00	<b>210,00</b>
	51	452469	Sacos para mudas; perfurados de Polietileno; Medidas: 12 cm largura x 12 cm altura (vazio); Cor preta. Pacote com 500 unidades.	PACOTE	6	45,00	<b>270,00</b>
	52	313356	Sacos Plásticos de polietileno, para produção de mudas, cor preta com dimensões: 16x28x08	MILHEIRO	35	68,00	<b>2.380,00</b>
	53	331534	Sacos Plásticos de polietileno, para produção de mudas, cor preta com dimensões: 15x20x08	MILHEIRO	35	99,00	<b>3.465,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO III</b>							<b>R\$ 21.937,50</b>
IV	54	280970	A areia de construção textura média, com granulometria de 0,42 mm a 2 mm e é empregada no preparo da argamassa utilizada na alvenaria (para assentar blocos e tijolos). Essa areia será utilizada no preparado do substrato, proporcionando mais porosidade.	M³	50	104,00	<b>5.200,00</b>
	55	616623	Carvão vegetal moído para incorporar no substrato. Saco de 60 kg.	SACO	50	110,70	<b>5.535,00</b>
	56	232171	Esterco Bovino de alta qualidade, retirado de confinamento de gado de corte, base da dieta alimentar de milho e soja. 100% puro e livre de sementes, estabilizado, e elevada qualidade. Sacos 40 LT.	SACO	360	42,75	<b>15.390,00</b>
	57	232172	Esterco de Aves - Adubo -Esterco Adubo - Esterco de Galinha Fertilizante Orgânico. Formato do fertilizante Granulado. Pacote/saco de 5 Kg. Utilizações seguras: Orquídeas, hortaliças, Plantas, frutas, legumes.	SACO	100	23,50	<b>2.350,00</b>
	58	466097	Fertilizante Mineral Misto 10-10-10. Quantidade: 50kg em saco - Fertilizante mineral misto – Matéria prima: KCL, SAM, MC 00-21-00 Ideal para novos plantios ou mudança de vasos, podendo também ser usado em	SACO	102	740,00	<b>75.480,00</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733


**SMLIC**

		plantas já instaladas, aplicando sobre o substrato ou terra a quantidade adequada de fertilizante. Utilizado em todos os tipos de plantas, preferencialmente as ornamentais onde nas folhas prevalecem flores e frutos.				
59	328104	Fertilizante mineral granulado com multinutrientes no mesmo grânulo (grão único) contendo: *Nitrogênio (N) total de 12% sendo: 5% nítrico (41,6% dos 12% de N total) e 7% amoniacal (58,3% dos 12% de N total). *Fosforo total (P2O5) solúvel em citrato neutro de amônio + água (CNA + H2O) de 11% disponível em 3 fontes sendo: 50 a 55% de ortofosfato solúvel em água, 15 a 20% de polifosfato solúvel em água e 30% de fosfatos de cálcio solúvel em CNA.*Potássio (K2O) solúvel em água de 18% total na fonte de sulfato de potássio. *Magnésio (Mg) total 1,6%. *Enxofre (S) total de 8%. *Boro (B) total de 0,01%. *Ferro (Fe) total de 0,2%. *Manganês (Mn) 0,02%. - Especificações físicas sendo: partículas maiores que 4,8 mm (grossos) máximo 2%. partículas menores que 1,0 mm (finos) máximo 2%. partículas menores que 0,5 mm (grossos) máximo 1%. aspecto físico perolado (prill). Produzido em torre de perolação. Embalagem de 25 kg.	SACO	5.600	168,00	<b>940.800,00</b>
60	286288	Fertilizante mineral granulado com multinutrientes no mesmo grânulo (grão único) contendo: *Nitrogênio (N) total de 40% sendo: 35% amídico (87,5% dos 40% de N total) e 5% amoniacal (12,5% dos 40% de N total). *Enxofre (S) 5,6% na forma de Sulfato (SO4). - Especificações físicas sendo: partículas maiores que 4,8 mm (grossos) máximo 1%. partículas menores que 1,0 mm (finos) máximo 3%. partículas menores que 0,5 mm (grossos) máximo 1%. Dureza: Cada grânulo deve suportar peso superior a 3 kg sem apresentar desagregação da partícula, evitando assim a produção de pó. Embalagem de 50 kg.	SACO	9.200	149,00	<b>1.370.800,00</b>
61	328104	Fertilizante mineral granulado com multinutrientes no mesmo grânulo (grão único) contendo: *Nitrogênio (N) total de 4% sendo, 100% na forma	SACO	15.400	179,00	<b>2.756.600,00</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |

Contato: (95) 3621-1733

		neutro de amônio + água (CNA + H <sub>2</sub> O). *Potássio (K <sub>2</sub> O) de 8% sendo, 100% solúvel em água. *Calcio (Ca) total 10% na fonte de sulfato de cálcio (CaSO <sub>4</sub> ). *Enxofre (S) total de 7% na fonte de sulfato (SO <sub>4</sub> ). *Boro (B) total de 0,03%. *Manganês (Mn) 0,05%. *Zinco (Zn) total de 0,1%. - Especificações físicas sendo: partículas maiores que 4,8 mm (grossos) máximo 1%. partículas menores que 1,0 mm (finos) máximo 3%. partículas menores que 0,5 mm (grossos) máximo 1%. Dureza: Cada granulo deve suportar peso superior a 3 kg sem apresentar desagregação da partícula, evitando assim a produção de pó. Embalagem de 50 kg.				
62	316817	Fertilizante mineral granulado com multinutrientes no mesmo granulo (grão único) contendo: *Nitrogênio (N) total de 6% sendo: 4,5% nítrico (75% dos 6% de N total) e 1,5% amoniacal (25% dos 6% de N total). *Fosforo total (P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> ) de 12% sendo, 100% solúvel em citrato neutro de amônio + água (CNA + H <sub>2</sub> O). Potássio (K <sub>2</sub> O) 36% total, solúvel em água, na forma de cloreto de potássio (KCl). *Magnésio (Mg) total 3% na forma de oxido de magnésio (MgO). *Enxofre (S) total de 8,8% na fonte de Trióxido de enxofre (SO <sub>3</sub> ). *Boro (B) total de 0,025%. *Cobre (Cu) 0,01 quelato na forma EDTA. *Ferro (Fe) total de 0,07% quelato na forma DTPA. *Manganês (Mn) 0,04% quelato na forma EDTA. *Zinco (Zn) 0,025% quelato na forma EDTA. Condutividade elétrica (CE) 1,4 a 1g/l (mS/cm). - Especificações físicas sendo: Nutrientes em grão único tipo pó solúvel purificado. Embalagem de 25 Kg.	SACO	600	80,00	<b>48.000,00</b>
63	319141	Fertilizante mineral granulado com multinutrientes no mesmo granulo (grão único) contendo: *Potássio (K <sub>2</sub> O) de 60% sendo: Cloreto de potássio solúvel em água. *Boro (B) total de 0,03%. *Manganês (Mn) 0,05%. *Zinco (Zn) total de 0,1%. - Especificações físicas sendo: Nutrientes em grão único. Embalagem de 50 kg.	SACO	6.700	231,00	<b>1.547.700,00</b>
64	318010	Fertilizante mineral granulado com multinutrientes no mesmo granulo	SACO	800	149,50	<b>119.600,00</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733

		*Nitrogênio (N) total de 15,5% sendo: 14,4% nítrico e 1,1% amoniacal. *Calcio (Ca) 19%.Solubilidade 1.200g/L de água. Relação soluto/solvente 840 g/l em água. Índice salino 86. pH 6,0. Condutividade Elétrica na maior relação soluto/solvente 130 ms/m. Índice residual de sólidos após solubilização na relação soluto/solvente até 840g/l de 0%. - Especificações físicas sendo: partículas maiores que 4,8 mm (grossos)máximo 1%. partículas menores que 1,0 mm (finos) máximo 3%. partículas menores que 0,5 mm (grossos) máximo 1%. Saco 25 kg.				
65	399887	Húmus de minhoca, embalado em sacos de 30 kg. 100% puro e livre de sementes, estabilizado, e elevada qualidade. O nosso húmus é rico em nutrientes, útil e necessário para qualquer tipo de plantio.	SACO	210	36,00	<b>7.560,00</b>
66	615309	Palha de arroz carbonizada (casca do arroz carbonizada) em carradas por m <sup>3</sup> . Utilização: A casca de arroz carbonizada é um dos melhores componentes para formulação do substrato para horticultura, hidropônia, frutíferas e ornamentais.	M <sup>3</sup>	132	490,00	<b>64.680,00</b>
67	601213	Terra preta em carradas por m <sup>3</sup> . Horizonte O do solo, camada externa do solo rica em matéria orgânica em estágio de decomposição.	M <sup>3</sup>	230	94,10	<b>21.643,00</b>
68	217996	Vermiculita Expandida Média - 100 Litros. Peso aproximado 13.25 kg. Dimensões aproximadas 50 × 25 × 94 cm. É utilizado como isolante termoacústico, em lajes, paredes duplas, salas de som, salas de espetáculos, cinemas, igrejas, etc. Em associação com cimento, é utilizado na regularização de lajes, na conformação do cimento para os pontos de captação pluvial, antes da impermeabilização, no fabrico de painéis de fechamento de prédios, casas pré-fabricadas, galpões, etc. Em associação com cimento e aditivos, é utilizado na elaboração de elementos pré-fabricados como lajota, bloco vazado, blocos maciços, elementos vazados, elementos decorativos para fachadas e jardins, pedras artificiais, argamassa de reboco termoacústico, barreira de proteção corta-fogo, etc.	SACO	4	99,58	<b>398,32</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |

Contato: (95) 3621-1733

	69	388005	Formicida para formiga cortadeira de 500g. Isca formicida desenvolvida com o mais alto padrão de qualidade à base de Sulfluramida, proporciona um controle eficaz das formigas cortadeiras, garantindo resultados superiores. Formicida indicado para o controle de formigas cortadeiras do gênero Atta (saúvas), espécies Atta laevigata (saúva cabeça de vidro), Atta sexdens rubropilosa (saúva limão), Atta capiguara (saúva parda), Atta bisphaerica (saúva mata-pasto) e do gênero Acromyrmex (quenquéns) espécies Acromyrmex subterraneus molestans (formiga caiapó capixaba) e Acromyrmex crassispinus (quenquém-de-cisco).	UND.	200	13,80	<b>2.760,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO IV</b>							<b>R\$ 6.984.496,32</b>
<b>V</b>	70	311040	Arco Serra profissional 300mm, Lâmina de serra metal e madeira 30cm.	UND.	10	27,54	<b>275,40</b>
	71	216740	Cavadeira reta maior em aço com cabo de madeira 120 cm	UND.	5	40,00	<b>200,00</b>
	72	602047	Cavadeira reta em aço articulada com cabo 145 cm	UND.	5	29,06	<b>145,30</b>
	73	484787	Conjunto Ferramentas Para Jardinagem. Dimensões aproximadas da embalagem: 15 x 36 x 08 cm (A x L x P), ideal para ser utilizado na horticultura, fruticultura e jardinagem para serviços gerais. Itens Inclusos: 01 pazinha larga com cabo, 01 pazinha estreita com cabo, 01 ancinho 3 dentes com cabo. Material do cabo: madeira; Material das ferramentas: aço carbono. (Garantia de 12 meses).	UND.	20	26,00	<b>520,00</b>
	74	601620	Elásticos de Extensor Borracha medindo 35 cm, resistentes e de excelente qualidade, para uso de fixação da carga (para lonas grossas de dupla face).	UND.	600	6,13	<b>3.678,00</b>
	75	436575	Enxada larga 1,5 Lbs com cabo de madeira de 130 cm.	UND.	167	51,73	<b>8.638,91</b>
	76	246966	Enxada larga 2 Lbs em aço com cabo 150 cm	UND.	10	36,50	<b>365,00</b>
	77	404536	Forcado Curvo de Arame com 4 Dentes em Aço com Cabo de Madeira 120 cm, com empunhadura. O forcado é utilizado na agricultura, horticultura e jardinagem. Utilizado para carregar, ajuntar ou revirar feno, alfafa, pasto, etc.	UND.	10	56,83	<b>568,30</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733

78	352256	Forcado Reto de Arame com 4 Dentes finos em Aço com Cabo de Madeira 120 cm, com empunhadura. O forcado é utilizado na agricultura, horticultura e jardinagem. Utilizado para carregar, ajuntar ou revirar feno, alfafa, pasto, etc. Material (tipo/composição): Metal Modelo do forcado: Reto Nº de dentes: 4 Bitola dos dentes: 5/16" Comprimento do garfo: 297,0 mm, Comprimento do garfo curvado: 403,0 mm Largura do garfo: 180,0 mm Cabo: Madeira - 120 m (altura total:148m)	UND.	10	45,40	<b>454,00</b>
79	323874	Jogo de serra copos para aço e ferro, composto por: 1x mandril; 1x broca; 1x chave Allen (hexagonal); 1x serra copo 3/4" (19 mm); 1x serra copo 7/8" (22 mm); 1x serra copo 1.1/8" (29 mm); 1x serra copo 1.1/2" (38 mm); 1x serra copo 1.3/4" (44 mm); 1x serra copo 2" (57 mm).	UND.	2	327,00	<b>654,00</b>
80	447276	Lima chata N08 com cabo para afiação enxadas e facões.	UND.	10	14,77	<b>147,70</b>
81	362047	Lona de caminhão 10/6 m. Modelo carreteiro, azul, impermeável. Laváveis e com bordas reforçadas. Ilhoses plásticos que não enferrujam 1 a cada metro em toda a volta	UND.	73	350,00	<b>25.550,00</b>
82	362047	Lona grosso medindo 5 x 9 metros, emborrachada lonil em PVC antichama, dupla face, costurada e com argolas galvanizadas/ilhoses, costurados de 50 cm (plantadeira de 15 linhas)	UND.	2	399,00	<b>798,00</b>
83	362047	Lona grosso medindo 5 x 7 metros, emborrachada lonil em PVC antichama, dupla face, costurada e com argolas galvanizadas/ilhoses, costurados de 50 cm. (plantadeira de 7 e 9 linhas)	UND.	2	265,71	<b>531,42</b>
84	362047	Lona grosso medindo 4 x 4 metros, emborrachada lonil em PVC antichama, dupla face, costurada e com argolas galvanizadas/ilhoses, costurados de 50 cm. (plantadeira de 5 linhas)	UND.	3	204,60	<b>613,80</b>
85	362047	Lona grosso medindo 6 x 8 metros, emborrachada lonil em PVC antichama, dupla face, costurada e com argolas galvanizadas/ilhoses, costurados de 50 cm (colheitadeira)	UND.	2	299,76	<b>599,52</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |

Contato: (95) 3621-1733

86	362047	Lona grosso medindo 4x8 metros, emborrachada lonil em PVC antichama, dupla face, costurada e com argolas galvanizadas/ilhoses, costurados de 50 cm (caminhão rolon)	UND.	2	179,90	<b>359,80</b>
87	362047	Lona grosso medindo 3 x 5,5 metros, emborrachada lonil em PVC antichama, dupla face, costurada e com argolas galvanizadas/ilhoses, costurados de 50 cm (calçariadeira)	UND.	2	115,03	<b>230,06</b>
88	362047	Lona grosso medindo 4 x 7 metros, emborrachada lonil em PVC antichama, dupla face, costurada e com argolas galvanizadas/ilhoses, costurados de 50 cm (caçamba)	UND.	2	218,00	<b>436,00</b>
89	341794	Martelo carpinteiro tipo unha de aço, com diâmetro do atente de 27 mm, com cabo de madeira, comprimento mínimo total de 320 mm.	UND.	4	30,00	<b>120,00</b>
90	443271	Marreta oitavada de aço de 2kg com cabo.	UND.	4	42,53	<b>170,12</b>
91	366119	Marreta oitavada de aço 8 kg com cabo de madeira com no mínimo 750 mm.	UND.	4	195,86	<b>783,44</b>
92	477907	Tela sombrite com sombreamento 50%. Rolo 3m X 50 m ou 159 m <sup>2</sup> . Confeccionada em polietileno de alta densidade, todas as telas recebem aditivos especiais que as protegem de contra radiação "UV", tornando-as resistentes e com alta durabilidade.	ROLO	70	563,00	<b>39.410,00</b>
93	483247	Pá de bico em aço, cabo de madeira 120 cm	UND.	10	27,90	<b>279,00</b>
94	603268	Picareta alvião em aço com cabo de madeira 90 cm	UND.	5	76,25	<b>381,25</b>
95	481612	Tela sombrite com sombreamento 75%. Rolo 3m X 50 m ou 159 m <sup>2</sup> . Confeccionada em polietileno de alta densidade, todas as telas recebem aditivos especiais que as protegem de contra radiação "UV", tornando-as resistentes e com alta durabilidade.	ROLO	10	700,00	<b>7.000,00</b>
96	462416	Tela Soldada Para Viveiro Fio 1,50mm malha 15mm - 5 X 1m Características do produto:Altura: 1,00m (metro) Comprimento: 5m (metro) Material: Arame galvanizado a fogo - 1,50mm malha 15mm (aproximadamente a	M	300	8,50	<b>2.550,00</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733

			ponta do dedo indicador da mão de um adulto) Peso unit. 9,6kg Dimensões: 0,30 x 0,30 x 105cm - (CxLxA).				
	97	438599	Vassoura rastelo ancinho metálica regulável com 22 dentes e cabo de 120 cm.	UND.	10	21,18	<b>211,80</b>
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO V</b>							<b>R\$ 95.670,82</b>
<b>VI</b>	98	612342	Perna manca. Dimensões: Altura 5 cm; largura 7 cm; Comprimento 2,5 m.	UND.	250	10,38	<b>2.595,00</b>
	99	609321	Pregos 18x27 C/cabeça Aço Oxidado de 1kg, corpo liso e ponta diamante.	UND.	15	13,99	<b>209,85</b>
	100	483281	Tábua em madeira maciça. Dimensões: Altura 2 cm; Largura 20 cm; Comprimento: 6 m	UND.	500	89,10	<b>44.550,00</b>
	101	480519	Madeira Angelim ferro, dimensões 4x40x4. utilizada para confecção de tábuas de cortar carne.	UND.	26	249,25	<b>6.480,50</b>
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO VI</b>							<b>R\$ 53.835,35</b>
<b>ITEM</b>	102	468656	Botina bidensidade com bico de aço. Confecção em couro curtido ao cromo, que confere conforto e proteção. Dorso em Espuma PU 10, material ultra macio. Lateral em elástico recoberto em courvin sintético formando o sistema de fechamento de calce rápido através de elásticos. Bico de aço adicionado na parte frontal do equipamento de segurança. Palmilha em material reciclável montada pelo sistema Strobel dublada com palmilha de conforto de EVA revestida em tecidos antibactéria e antifungos Usafe. lado bidensidade, ou seja, é constituído por duas camadas de poliuretano (Pu) injetado diretamente ao cabedal. Solado com sistema antipronação, canais de escoamentos mais espaçados, desenho da planta rebaixado com sistema shock absorber. <b>TAMANHOS 34,35,36,37,38,39,40,42,43,44 e 45.</b>	PARES	130	49,99	<b>6.498,70</b>
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>							<b>R\$ 6.498,70</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>							<b>R\$ 8.207.693,99</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733



**ANEXO II**  
**PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO POR PARTICIPANTES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES**

GRUPO	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
<b>I</b>	1	261438	<p>Semente <b>*Cravina Rendada Dobrada envelope com aproximadamente 0,9g</b> - Planta de pequeno porte e de fácil cultivo, com diversidade de coloração em suas flores, variando entre os tons de rosa, vermelho e branco.</p> <p>- Suas flores são perfumas e comestíveis.</p> <p>- Perfeitas para flores de corte e para decoração de jardins. Anuidade Bianual Ciclo Verão (dias) 120 Tipo das Flores Branca, rosa, vermelha e violeta</p> <p>Comprimento ou Altura 15 - 30cm. Pode ser usada para saquinhos e jardins.</p>	UND.	700	10,80	<b>7.560,00</b>
	2	261441	<p>Semente <b>*dalia garden pride envelope com aproximadamente 20 sementes</b>. Flor de porte imponente e de floração exuberante. Essa variedade importada em especial tem inflorescências mescladas. A mesma planta pode apresentar diferentes tonalidades. Esta linda variedade apresenta inflorescências de centro amarelo e bordas rosadas. A imagem apresentada é da flor em melhor forma, porém, com diferentes cuidados e locais de cultivo, pode ocorrer alteração nos tons e disposição das cores. O tubérculo produzirá uma planta florida ornamental entre 90 e 150 cm. Em regiões quentes, florescerá durante o ano todo. Em clima frio perderá as flores e folhas no inverno, sem prejuízo para os tubérculos que permanecerão dormentes.</p>	UND.	700	2,90	<b>2.030,00</b>
	3	261441	<p>Semente <b>BEIJO DE FRADE DOBRADO SORTIDO</b> - envelope com 20 sementes.</p>	UND.	700	3,90	<b>2.730,00</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733



4	261441	Semente <b>Celósia Plumosa Sortida</b> (rabo de galo) envelope com 15 sementes. Planta de ciclo anual, resistente e fácil de cultivar. - Suas inflorescências plumosas e eretas são de cores sortidas: vermelha, laranja, amarela, rosa e púrpura. - Pode ser cultivada com luz solar direta ou em sombra parcial com boa luminosidade. Anuidade Anual Ciclo Verão (dias) 60 Comprimento ou Altura 40 - 60cm Usada para jardim	UND.	700	4,20	<b>2.940,00</b>
5	261441	Semente <b>Celósia Plumosa Sortida anã</b> (rabo de galo) envelope com 15 sementes. Planta de ciclo anual, resistente e fácil de cultivar. - Suas inflorescências plumosas e eretas são de cores sortidas: vermelha, laranja, amarela, rosa e púrpura. - Pode ser cultivada com luz solar direta ou em sombra parcial com boa luminosidade. Anuidade Anual Ciclo Verão (dias) 60 Comprimento ou Altura 40 - 60cm usada para jardim	UND.	700	1,85	<b>1.295,00</b>
6	261428	Semente de <b>Margarida Gigante envelope de aproximadamente 0,9g</b> . Suas flores são pequenas, reunidas em capítulos grandes, simples, com pétalas brancas e centro amarelo. A folhagem é macia e verde escura, e evidencia, pelo contraste, as flores sustentadas por longos pedúnculos. Devido à sua rusticidade é muito utilizada em jardins públicos. Presta-se à composição de maciços e bordaduras a pleno sol. Utilizada também como flor de corte. Devem ser cultivadas em solo composto de terra de jardim e terra vegetal, com regas regulares. Tolerante ao frio. Multiplica-se através da divisão das touceiras.	UND.	700	3,00	<b>2.100,00</b>
7	261441	Semente de <b>Maria sem vergonha Impatiens parviflora envelope com 20 sementes</b> . Erva perene, muito ramificada, atingindo até 50 cm de altura; possui caule suculento, com folhagem escura, de textura membranácea e de filotaxia alterna e espiralada. Suas lindas flores com tamanho e coloração variáveis (branca, rosa, laranja, vermelha, roxa), que justificam sua ampla utilização no âmbito ornamental, ocorrem em inflorescências paucifloras, tipo cimeira.	UND.	700	2,70	<b>1.890,00</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733



8	261441	Semente de <b>Mirabilis sortida (Bela da noite) envelope de aproximadamente 1g</b> . Caracteriza-se por ser um subarbusto, atingindo pouco menos de um metro de altura, com raízes tuberosas, que justificam um de seus muitos nomes e usos populares: batata-de-purga. Seu caule é ereto, com intensa ramificação; tem folhas simples, com filotaxia oposta, possuindo nervuras um pouco mais claras na face adaxial.	UND.	700	4,80	<b>3.360,00</b>
9	261441	Semente de <b>Tagetes dobrada anã sortido envelope com aproximadamente 1g</b> . Oriunda da América Central (México), planta da família Asteraceae, com porte variando entre 15 a 40 cm de altura, anual. As folhas têm coloração verde-escura e formato irregular, recortadas. As flores são pequenas e reunidas em capítulos de coloração variando entre amarelo e marrom, em diferentes tonalidades e variegações, simples ou dobradas.	UND.	700	4,10	<b>2.870,00</b>
10	261441	Semente <b>Salvia Splendens Alta / Flor-de-Cardal envelope com aproximadamente 0,2g</b> . Herbácea perene, aromática, ereta ou decumbente, ramificada na base formando touceira. Mede de 30 a 60 cm de altura. Folhas simples, opostas, glandulares ou rugosas, finamente dentadas, de cor esbranquiçada na face inferior e verde-grisácea na face superior, medindo de 3-6 cm de comprimento.	UND.	700	5,00	<b>3.500,00</b>
11	261441	Semente <b>sempre viva sortida envelope com aproximadamente 0,9g</b> . Arbusto ereto, ramificado e perene, que pode apresentar variação no tamanho e formato das plantas conforme a região de ocorrência. As flores são compostas por brácteas rígidas, de coloração amarela, branca, rosada ou avermelhada.	UND.	700	3,60	<b>2.520,00</b>
12	261441	Sementes de <b>Camomila envelope com aproximadamente 0,3g</b> . Seus principais usos são para indisposições estomacais, intestino preso, cólicas, como um calmante leve e no auxílio para o sono. Também possui comprovadamente propriedades anti-inflamatórias e bactericida. Gênero	UND.	900	3,80	<b>3.420,00</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733



		Matricaria Espécie recutita Variedade Não Altura 30 cm a 60 cm Largura 40 cm Requerimentos de Luz Sol.				
13	268348	Sementes de <b>Sementes de Girassol Anão, envelope com aproximadamente 16 sementes</b> , sementes tratadas não orgânicas e sim convencional. Planta robusta e vigorosa. Produz flores de cor amarelo vibrante na primavera e no verão, mas pode florescer o ano todo. Deve ser preferencialmente plantado em um local ensolarado. Variedade: Girassol anão de jardim Ciclo Verão (dias): 45 – 60 Cor das Flores: Amarela Altura: 50 - 80cm Requerimentos de luz: sol pleno Germinação (dias): 3 - 7	UND.	2000	5,55	<b>11.100,00</b>
14	261441	Sementes <b>lavanda inglesa alfazema envelope com aproximadamente 0,6g</b> INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO: A lavanda ou alfazema é uma planta nativa da região mediterrânea, muito cultivada para a extração de seu óleo essencial, utilizado em perfumaria e produtos de higiene. Também é muito apreciada como planta ornamental em jardins, havendo várias cultivares para esta finalidade. Além disso, suas flores são uma boa fonte de alimentos para abelhas e o mel produzido a partir de seu néctar é considerado como sendo de excelente qualidade. Em menor escala, é cultivada como planta medicinal e como condimento para alimentos. As flores são a principal parte da planta utilizada para dar sabor e aroma a diversos tipos de alimentos, incluindo saladas, molhos, geleias, sorvetes e alguns vinhos e vinagres, embora as folhas também possam ser utilizadas. Várias outras espécies de lavanda são cultivadas, mas a espécie Lavandula angustifolia é a mais cultivada, uma vez que seu óleo essencial é de melhor qualidade. Esta planta pode atingir de 30 cm a 2 m de altura, dependendo da cultivar. Suas pequenas flores podem ser roxas, rosadas ou brancas.	UND.	700	3,90	<b>2.730,00</b>
22	611171	Muda de <b>limão Tahiti</b> . Mudas com aproximadamente de 35 a 60cm ENXERTADAS	UND.	100	19,89	<b>1.989,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO I</b>						<b>R\$ 52.034,00</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733



<b>II</b>	23	439795	Alças Hastes de plástico, na cor preta de aproximadamente 43cm, para pendurar Vasos e Cuias de plantas.	UND.	5000	1,95	<b>9.750,00</b>
	24	323415	Cuia para plantas sem prato, capacidade 5 litros, na cor preta. Medidas aproximadas Altura – 16cm, Largura – 26cm	UND.	2000	9,27	<b>18.540,00</b>
	25	485876	Floreira Quadrada Romano Mini Preto Altura Aprox: 10 cm; Medida da Boca: 13 cm; Fundo: 8 cm; Cores preta.	UND.	3000	6,00	<b>18.000,00</b>
	26	256399	Mini Vaso Pote - 6 - 80 ml. Altura Aprox: 5,1 cm; Medida da Boca: 5,7 cm; Fundo: 4,1 cm; Cores preta.	UND.	3000	0,22	<b>660,00</b>
	27	256399	Mini vasos de plástico para suculenta 80 ml. Cor marron.	UND.	300	0,24	<b>72,00</b>
	28	256399	Mini vasos de plástico para suculenta 80 ml. Cor preta.	UND.	300	0,23	<b>69,00</b>
	29	607254	Vaso jardineira floreira de plástico Comprimento: 40 cm - Altura: 12 cm - Largura da boca: 12 cm – Largura da base: 8 cm - Material: polipropileno Cores: terracota	UND.	100	21,10	<b>2.110,00</b>
	30	601925	Vaso para planta 1 litro para plantio de mudas, cor preta.	UND.	300	2,50	<b>750,00</b>
	31	378137	Vaso para planta 10 litros Embalagem para o cultivo e desenvolvimento das mais variadas espécies de plantas, flores e hortaliças. Possibilita uma melhor instabilidade e desenvolvimento das raízes, facilita o transporte, produção mais rápida e o período de plantio pode ser ampliado com o cultivo protegido. Altura 29 cm Largura (Boca) 24,5 cm Largura (fundo) 19 cm Volume 10 litros.	UND.	500	6,63	<b>3.315,00</b>
	32	255220	Vaso para planta 2,5 litros 19x14cm preto. Vaso resistente, perfeito para a decoração de jardim, plantio e comercialização. Plástico polipropileno de excelente durabilidade.	UND.	500	4,88	<b>2.440,00</b>
33	373611	Vaso para planta 20 Litros. Possuem linhas que garantem melhor estabilidade e desenvolvimento das raízes, detalhes que facilitam o transporte e aumentam a produtividade. Pode ser usada para a produção e desenvolvimento dos mais variados cultivos. São embalagens resistentes, estáveis e tecnicamente perfeitas para suas plantas. Volume 20 litros Boca 330 Altura 285 Base 280.	UND.	500	14,90	<b>7.450,00</b>	

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733



34	414672	Vaso para planta 3 litros preto para diversos tipos de plantas, rosa do deserto entre outras. Plástico polipropileno rígido, super resistente. Altura: 15,5 diâmetro: (boca) 19,8 diâmetro fundo 13,7	UND.	500	7,90	<b>3.950,00</b>
35	243839	Vaso para planta 3,5 pretos 15cm x 20cm feito em plástico e com furos no fundo, ele pode ser usado para o plantio de suculentas, violetas, cactos e outras espécies ornamentais. Feito em material plástico polipropileno de excelente durabilidade Cor: Preto Medida: 15cm de altura x 20cm de largura (diâmetro).	UND.	500	6,60	<b>3.300,00</b>
36	607131	Vaso Para planta 30 Litros Possuem linhas que garantem melhor estabilidade e desenvolvimento das raízes, detalhes que facilitam o transporte e aumentam a produtividade. Pode ser usada para a produção e desenvolvimento dos mais variados cultivos. São embalagens resistentes, estáveis e tecnicamente perfeitas para suas plantas. Volume 30 litros Boca 375 Altura 320 Base 320.	UND.	500	19,74	<b>9.870,00</b>
37	607131	Vaso Para planta 35 Litros embalagem para o cultivo e desenvolvimento das mais variadas espécies de plantas, flores e hortaliças. Possibilita uma melhor instabilidade e desenvolvimento das raízes, facilita o transporte, produção mais rápida e o período de plantio pode ser ampliado com o cultivo protegido. Largura (Boca) 36,3 cm Largura (fundo) 25 cm Altura 44,5 cm.	UND.	500	15,39	<b>7.695,00</b>
38	243839	Vaso para Planta 4 Litros de plástico polipropileno Resistente de excelente durabilidade Cor: preto, Vaso redondo Ótimo vaso para plantas. Vaso super resistente e com um excelente acabamento. Dimensão do produto em (cm): Largura: 18,8cm Altura :23cm	UND.	500	6,28	<b>3.140,00</b>
39	323415	Vaso para Planta 4,5 litros, de Plástico Resistente Cor: preto, Vaso redondo Composição Produto Plástico Espessura 0,5 cm de borda Dimensões Largura (Boca) 19,5 cm Largura (fundo) 14 cm Altura 17,5 cm	UND.	500	10,11	<b>5.055,00</b>
40	377982	Vaso Para planta Potes De 40 Litros com alças com design exclusivo, possui linhas que garantem melhor estabilidade e desenvolvimento das raízes.	UND.	500	24,60	<b>12.300,00</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733



			Detalhes que facilitam o transporte e aumentam a produtividade. Com alça para facilitar o manejo, pode ser usada para a produção e desenvolvimento dos mais variados cultivos. Altura - 35,5 cm Diâmetro superior - 40 cm Diâmetro inferior - 34,6 cm.				
	41	377982	Vaso Para planta Potes De 50 Litros alças Embalagem para o cultivo e desenvolvimento das mais variadas espécies de plantas, flores e hortaliças. Possibilita uma melhor instabilidade e desenvolvimento das raízes, facilita o transporte, produção mais rápida e o período de plantio pode ser ampliado com o cultivo protegido. Largura (Boca) 45 cm Largura (fundo) 40 cm Altura 38 cm	UND.	500	38,13	<b>19.065,00</b>
	42	452829	Vaso para plantas 5 Litros São feitos de material plástico, em diversos tamanhos de acordo com as necessidades de plantio e cultivo e possuem linhas que garantem melhor estabilidade e desenvolvimento das raízes, características essas que facilitam o transporte e manejo das plantas, fazendo com que a produtividade seja maior. Capacidade: 5 litros. Medidas: 20cm de altura x 20cm de largura (boca). Medida da base: 17cm.	UND.	500	4,56	<b>2.280,00</b>
	43	256399	Vaso Quadrado Plástico para Cactos. Altura Aprox: 8cm; Medida da Boca: 13 x 13; Fundo: 8.4 X 8.4; Cores diversas.	UND.	2000	2,09	<b>4.180,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO II</b>							<b>R\$133.991,00</b>
<b>III</b>	44	462421	Fitilho plástico produzido de polipropileno reciclado de resistência a altas pressões, proporcionando mais segurança a quem o utiliza. O fitilho plástico é bastante resistente e econômico, tendo a sua aplicação bem prática e de fácil manuseio. Ideal para amarração de diversos produtos e pacotes como material complementar de fechamento de embalagens nos mais diversos segmentos do comércio, agricultura, transportes de mudanças, etc, proporcionando sempre um reforço extra funcional e rápido de aplicar. Esse fitilho plástico é fabricado em material reciclado, para pessoas e empresas preocupadas com sua responsabilidade ambiental. Peso rolo: aproximadamente 1,200Kg por rolo.	ROLO	10	31,25	<b>312,50</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portallicitacao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733



45	332120	Saco de fibra 70X110cm Boca com costura - 60kg. com excelente aceitação no manuseio de carga e descarga, podendo ser reutilizado várias vezes. Muito utilizado no processo de colheita de diversas culturas. Pode ser utilizado para transporte de outros materiais como entulhos e afins. Fardo com 500 unidades.	FARDO	11	1.240,00	<b>13.640,00</b>
46	473255	Saco para Mudas - Tamanho 40 cm x 40 cm x 0,20 mm. Sacos para muda em polietileno de baixa densidade com furos para a drenagem da água com Sanfonas na lateral. Os saquinhos garantem uma germinação perfeita das sementes e plantas fortes e vigorosas. - Produto resistente, prático e pronto para ser usado. Material: Polietileno de baixa densidade; Cor: Preto; Furos: Sim;	UND.	2000	0,17	<b>340,00</b>
47	241652	Saco Plástico para Muda 25x30x0,20. Sacos para muda em polietileno de baixa densidade com furos para a drenagem da água com Sanfonas na lateral. Os saquinhos garantem uma germinação perfeita das sementes e plantas fortes e vigorosas. - Produto resistente, prático e pronto para ser usado. Material: Polietileno de baixa densidade; Cor: Preto; Furos: Sim;	UND.	2000	0,37	<b>740,00</b>
48	255133	Saco Plástico para Muda 35x35x0,20. Sanfona na Lateral. Sacos para muda em polietileno de baixa densidade com furos para a drenagem da água com Sanfonas na lateral. Os saquinhos garantem uma germinação perfeita das sementes e plantas fortes e vigorosas. - Produto resistente, prático e pronto para ser usado. Material: Polietileno de baixa densidade; Cor: Preto; Furos: Sim;	UND.	2000	0,14	<b>280,00</b>
49	313358	Saco Plástico para Muda 18x30. Sacos para muda em polietileno de baixa densidade com furos para a drenagem da água com Sanfonas na lateral. Os saquinhos garantem uma germinação perfeita das sementes e plantas fortes e vigorosas. - Produto resistente, prático e pronto para ser usado. Material: Polietileno de baixa densidade; Cor: Preto; Furos: Sim;	UND.	2000	0,15	<b>300,00</b>
50	338101	Sacos para mudas; perfurado de Polietileno; Medidas aproximadas: 13cm x 13cm. Furos: 12 furos; pacote com 500 unidades.	PACOTE	6	35,00	<b>210,00</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733



	51	452469	Sacos para mudas; perfurados de Polietileno; Medidas: 12 cm largura x 12 cm altura (vazio); Cor preta. Pacote com 500 unidades.	PACOTE	6	45,00	<b>270,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO III</b>							<b>R\$ 16.092,50</b>
<b>IV</b>	54	280970	A areia de construção textura média, com granulometria de 0,42 mm a 2 mm e é empregada no preparo da argamassa utilizada na alvenaria (para assentar blocos e tijolos). Essa areia será utilizada no preparado do substrato, proporcionando mais porosidade.	M <sup>3</sup>	30	104,00	<b>3.120,00</b>
	55	616623	Carvão vegetal moído para incorporar no substrato. Saco de 60 kg.	SACO	50	110,70	<b>5.535,00</b>
	56	232171	Esterco Bovino de alta qualidade, retirado de confinamento de gado de corte, base da dieta alimentar de milho e soja. 100% puro e livre de sementes, estabilizado, e elevada qualidade. Sacos 40 LT.	SACO	300	42,75	<b>12.825,00</b>
	57	232172	Esterco de Aves - Adubo -Esterco Adubo - Esterco de Galinha Fertilizante Orgânico. Formato do fertilizante Granulado. Pacote/saco de 5 Kg. Utilizações seguras: Orquídeas, hortaliças, Plantas, frutas, legumes.	SACO	100	23,50	<b>2.350,00</b>
	58	466097	Fertilizante Mineral Misto 10-10-10. Quantidade: 50kg em saco - Fertilizante mineral misto – Matéria prima: KCL, SAM, MC 00-21-00 Ideal para novos plantios ou mudança de vasos, podendo também ser usado em plantas já instaladas, aplicando sobre o substrato ou terra a quantidade adequada de fertilizante. Utilizado em todos os tipos de plantas, preferencialmente as ornamentais onde nas folhas prevalecem flores e frutos.	SACO	100	740,00	<b>74.000,00</b>
	65	399887	Húmus de minhoca, embalado em sacos de 30 kg. 100% puro e livre de sementes, estabilizado, e elevada qualidade. O nosso húmus é rico em nutrientes, útil e necessário para qualquer tipo de plantio.	SACO	150	36,00	<b>5.400,00</b>
	66	615309	Palha de arroz carbonizada (casca do arroz carbonizada) em carradas por m <sup>3</sup> . Utilização: A casca de arroz carbonizada é um dos melhores componentes para formulação do substrato para horticultura, hidropônia, frutíferas e ornamentais.	M <sup>3</sup>	112	490,00	<b>54.880,00</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733

	67	601213	Terra preta em carradas por m <sup>3</sup> . Horizonte O do solo, camada externa do solo rica em matéria orgânica em estágio de decomposição.	M <sup>3</sup>	200	94,10	<b>18.820,00</b>
	68	217996	Vermiculita Expandida Média - 100 Litros. Peso aproximado 13.25 kg. Dimensões aproximadas 50 × 25 × 94 cm. É utilizado como isolante termoacústico, em lajes, paredes duplas, salas de som, salas de espetáculos, cinemas, igrejas, etc. Em associação com cimento, é utilizado na regularização de lajes, na conformação do caimento para os pontos de captação pluvial, antes da impermeabilização, no fabrico de painéis de fechamento de prédios, casas pré-fabricadas, galpões, etc. Em associação com cimento e aditivos, é utilizado na elaboração de elementos pré-fabricados como lajota, bloco vazado, blocos maciços, elementos vazados, elementos decorativos para fachadas e jardins, pedras artificiais, argamassa de reboco termoacústico, barreira de proteção corta-fogo, etc.	SACO	4	99,58	<b>398,32</b>
	69	388005	Formicida para formiga cortadeira de 500g. Isca formicida desenvolvida com o mais alto padrão de qualidade à base de Sulfluramida, proporciona um controle eficaz das formigas cortadeiras, garantindo resultados superiores. Formicida indicado para o controle de formigas cortadeiras do gênero Atta (saúvas), espécies Atta laevigata (saúva cabeça de vidro), Atta sexdens rubropilosa (saúva limão), Atta capiguara (saúva parda), Atta bisphaerica (saúva mata-pasto) e do gênero Acromyrmex (quenquéns) espécies Acromyrmex subterraneus molestans (formiga caiapó capixaba) e Acromyrmex crassispinus (quenquém-de-cisco).	UND.	50	13,80	<b>690,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO IV</b>							<b>R\$ 178.018,32</b>
<b>V</b>	73	484787	Conjunto Ferramentas Para Jardinagem. Dimensões aproximadas da embalagem: 15 x 36 x 08 cm (A x L x P), ideal para ser utilizado na horticultura, fruticultura e jardinagem para serviços gerais. Itens Inclusos: 01 pazinha larga com cabo, 01 pazinha estreita com cabo, 01 ancinho 3 dentes com cabo. Material do cabo: madeira; Material das ferramentas: aço carbono. (Garantia de 12 meses).	UND.	20	26,00	<b>520,00</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733



	75	436575	Enxada larga 1,5 Lbs com cabo de madeira de 130 cm.	UND.	7	51,73	<b>362,11</b>
	77	404536	Forcado Curvo de Arame com 4 Dentes em Aço com Cabo de Madeira 120 cm, com empunhadura. O forcado é utilizado na agricultura, horticultura e jardinagem. Utilizado para carregar, ajuntar ou revirar feno, alfafa, pasto, etc.	UND.	10	56,83	<b>568,30</b>
	78	352256	Forcado Reto de Arame com 4 Dentes finos em Aço com Cabo de Madeira 120 cm, com empunhadura. O forcado é utilizado na agricultura, horticultura e jardinagem. Utilizado para carregar, ajuntar ou revirar feno, alfafa, pasto, etc. Material (tipo/composição): Metal Modelo do forcado: Reto Nº de dentes: 4 Bitola dos dentes: 5/16" Comprimento do garfo: 297,0 mm, Comprimento do garfo curvado: 403,0 mm Largura do garfo: 180,0 mm Cabo: Madeira - 120 m (altura total:148m)	UND.	10	45,40	<b>454,00</b>
	81	362047	Lona de caminhão 10/6 m. Modelo carreteiro, azul, impermeável. Laváveis e com bordas reforçadas. Ilhóses plásticos que não enferrujam 1 a cada metro em toda a volta	UND.	3	350,00	<b>1.050,00</b>
	92	477907	Tela sombrite com sombreamento 50%. Rolo 3m X 50 m ou 159 m². Confeccionada em polietileno de alta densidade, todas as telas recebem aditivos especiais que as protegem de contra radiação "UV", tornando-as resistentes e com alta durabilidade.	ROLO	10	563,00	<b>5.630,00</b>
	95	481612	Tela sombrite com sombreamento 75%. Rolo 3m X 50 m ou 159 m². Confeccionada em polietileno de alta densidade, todas as telas recebem aditivos especiais que as protegem de contra radiação "UV", tornando-as resistentes e com alta durabilidade.	ROLO	10	700,00	<b>7.000,00</b>
	<b>VALOR TOTAL DO GRUPO V</b>						
VI	98	612342	Perna manca. Dimensões: Altura 5 cm; largura 7 cm; Comprimento 2,5 m.	UND.	250	10,38	<b>2.595,00</b>
	99	609321	Pregos 18x27 C/cabeça Aço Oxidado de 1kg, corpo liso e ponta diamante.	UND.	5	13,99	<b>69,95</b>
	100	483281	Tábua em madeira maciça. Dimensões: Altura 2 cm; Largura 20 cm; Comprimento: 6 m	UND.	500	89,10	<b>44.550,00</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733

	101	480519	Madeira Angelim ferro, dimensões 4x40x4. utilizada para confecção de tábuas de cortar carne.	UND.	20	249,25	<b>4.985,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO VI</b>							<b>R\$ 52.199,95</b>
<b>ITEM</b>	102	468656	Botina bidensidade com bico de aço. Confecção em couro curtido ao cromo, que confere conforto e proteção. Dorso em Espuma PU 10, material ultra macio. Lateral em elástico recoberto em courvin sintético formando o sistema de fechamento de calce rápido através de elásticos. Bico de aço adicionado na parte frontal do equipamento de segurança. Palmilha em material reciclável montada pelo sistema Strobel dublada com palmilha de conforto de EVA revestida em tecidos antibactéria e antifungos Usafe. lado bidensidade, ou seja, é constituído por duas camadas de poliuretano (Pu) injetado diretamente ao cabedal. Solado com sistema antipronação, canais de escoamentos mais espaçados, desenho da planta rebaixado com sistema shock absorber. <b>TAMANHOS 34,35,36,37,38,39,40,42,43,44 e 45.</b>	PARES	110	49,99	<b>5.498,90</b>
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>							<b>R\$ 5.498,90</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>							<b>R\$ 453.419,08</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA**

GRUPO	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
III	52	313356	Sacos Plásticos de polietileno, para produção de mudas, cor preta com dimensões: 16x28x08	Milheiro	35	68,00	<b>2.380,00</b>
	53	331534	Sacos Plásticos de polietileno, para produção de mudas, cor preta com dimensões: 15x20x08	Milheiro	35	99,00	<b>3.465,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO III</b>							<b>R\$ 5.845,00</b>
IV	54	280970	A areia de construção textura média, com granulometria de 0,42 mm a 2 mm e é empregada no preparo da argamassa utilizada na alvenaria (para assentar blocos e tijolos). Essa areia será utilizada no preparado do substrato, proporcionando mais porosidade.	M³	20	104,00	<b>2.080,00</b>
	56	232171	Esterco Bovino de alta qualidade, retirado de confinamento de gado de corte, base da dieta alimentar de milho e soja. 100% puro e livre de sementes, estabilizado, e elevada qualidade. Sacos 40 LT.	Saco	60	42,75	<b>2.565,00</b>
	58	466097	Fertilizante Mineral Misto 10-10-10. Quantidade: 50kg em saco - Fertilizante mineral misto – Matéria prima: KCL, SAM, MC 00-21-00 Ideal para novos plantios ou mudança de vasos, podendo também ser usado em plantas já instaladas, aplicando sobre o substrato ou terra a quantidade adequada de fertilizante. Utilizado em todos os tipos de plantas, preferencialmente as ornamentais onde nas folhas prevalecem flores e frutos.	Saco	2	740,00	<b>1.480,00</b>
	65	399887	Húmus de minhoca, embalado em sacos de 30 kg. 100% puro e livre de sementes, estabilizado, e elevada qualidade. O nosso húmus é rico em nutrientes, útil e necessário para qualquer tipo de plantio.	Saco	60	36,00	<b>2.160,00</b>
	66	615309	Palha de arroz carbonizada (casca do arroz carbonizada) em carradas por m³. Utilização: A casca de arroz carbonizada é um dos melhores	M³	20	490,00	<b>9.800,00</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733

			componentes para formulação do substrato para horticultura, hidropônia, frutíferas e ornamentais.				
	67	601213	Terra preta em carradas por m <sup>3</sup> . Horizonte O do solo, camada externa do solo rica em matéria orgânica em estágio de decomposição.	M <sup>3</sup>	30	94,10	<b>2.823,00</b>
	69	388005	Formicida para formiga cortadeira de 500g. Isca formicida desenvolvida com o mais alto padrão de qualidade à base de Sulfluramida, proporciona um controle eficaz das formigas cortadeiras, garantindo resultados superiores. Formicida indicado para o controle de formigas cortadeiras do gênero Atta (saúvas), espécies Atta laevigata (saúva cabeça de vidro), Atta sexdens rubropilosa (saúva limão), Atta capiguara (saúva parda), Atta bisphaerica (saúva mata-pasto) e do gênero Acromyrmex (quenquéns) espécies Acromyrmex subterraneus molestans (formiga caiapó capixaba) e Acromyrmex crassispinus (quenquém-de-cisco).	Und.	150	13,80	<b>2.070,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO IV</b>							<b>R\$ 22.978,00</b>
<b>V</b>	75	436575	Enxada larga 1,5 Lbs com cabo de madeira de 130 cm.	Und.	10	51,73	<b>517,30</b>
	81	362047	Lona de caminhão 10/6 m. Modelo carreteiro, azul, impermeável. Laváveis e com bordas reforçadas. Ilhóses plásticos que não enferrujam 1 a cada metro em toda a volta	Und.	10	350,00	<b>3.500,00</b>
	96	462416	Tela Soldada Para Viveiro Fio 1,50mm malha 15mm - 5 X 1m Características do produto:Altura: 1,00m (metro) Comprimento: 5m (metro) Material: Arame galvanizado a fogo - 1,50mm malha 15mm (aproximadamente a ponta do dedo indicador da mão de um adulto) Peso unit. 9,6kg Dimensões: 0,30 x 0,30 x 105cm - (CxLxA).	M	300	8,50	<b>2.550,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO V</b>							<b>R\$ 6.567,30</b>
<b>VI</b>	99	609321	Pregos 18x27 C/cabeça Aço Oxidado de 1kg, corpo liso e ponta diamante.	Und.	10	13,99	<b>139,90</b>
	101	480519	Madeira Angelim ferro, dimensões 4x40x4. utilizada para confecção de tábuas de cortar carne.	Und.	6	249,25	<b>1.495,50</b>
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO VI</b>							<b>R\$ 1.635,40</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733

<b>ITEM</b>	102	468656	Botina bidensidade com bico de aço. Confecção em couro curtido ao cromo, que confere conforto e proteção. Dorso em Espuma PU 10, material ultra macio. Lateral em elástico recoberto em courvin sintético formando o sistema de fechamento de calce rápido através de elásticos. Bico de aço adicionado na parte frontal do equipamento de segurança. Palmilha em material reciclável montada pelo sistema Strobel dublada com palmilha de conforto de EVA revestida em tecidos antibactéria e antifungos Usafe. lado bidensidade, ou seja, é constituído por duas camadas de poliuretano (Pu) injetado diretamente ao cabedal. Solado com sistema antipronação, canais de escoamentos mais espaçados, desenho da planta rebaixado com sistema shock absorber. <b>TAMANHOS 34,35,36,37,38,39,40,42,43,44 e 45.</b>	Pares	20	49,99	<b>999,80</b>
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>							<b>R\$999,80</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>							<b>R\$ 38.025,50</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMS**

GRUPO	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
V	75	436575	Enxada larga 1,5 Lbs com cabo de madeira de 130 cm.	UND.	150	51,73	<b>7.759,50</b>
	81	362047	Lona de caminhão 10/6 m. Modelo carreteiro, azul, impermeável. Laváveis e com bordas reforçadas. Ilhóses plásticos que não enferrujam 1 a cada metro em toda a volta	UND.	60	350,00	<b>21.000,00</b>
	92	477907	Tela sombrite com sombreamento 50%. Rolo 3m X 50 m ou 159 m <sup>2</sup> . Confeccionada em polietileno de alta densidade, todas as telas recebem aditivos especiais que as protegem de contra radiação "UV", tornando-as resistentes e com alta durabilidade.	ROLO	60	563,00	<b>33.780,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO V</b>							<b>R\$ 62.539,50</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>							<b>R\$ 62.539,50</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI**

GRUPO	ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
I	15	608286	Sementes de <b>milho híbrido</b> , tratada com inseticida a base de clorantraniprole e clotianida, na recomendação indicada pelo fabricante, com tecnologia LEPTRA, PRO 4 ou PWU para controle de lagartas, finalidade de uso para grão e silagem, adaptada a região do cerrado de Roraima, saco com 60.000 sementes, germinação superior a 90%, de safra 2023/2024. Com prazo de validade de um (1) ano a partir da entrega.	Saco	1000	763,45	<b>763.450,00</b>
	16	390241	Semente de <b>Feijão Caupi BRS Guariba</b> , semente certificada, tratada com Cruiser e Maxim Advanced, com germinação mínima de 80% e 98% de pureza, e saco com 20 kg de sementes	Saco	75	316,00	<b>23.700,00</b>
	17	316274	Semente de <b>Crotalaria-spectabilis</b> , germinação mínima 75%, pureza mínima 90%. Com prazo de validade de 1 ano a partir da entrega. Saco de 10 kg.	Saco	10	427,00	<b>4.270,00</b>
	18	485245	Semente de <b>Capim Brachiaria Ruziense Incrustada</b> , com VC de no mínimo 80%, com porcentagem de germinação de a partir de 90%, saco de 20 kg. As sementes devem ter prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Saco	10	442,47	<b>4.424,70</b>
	19	402202	Semente de <b>Capim Brachiaria Piatã Incrustada</b> , com VC de no mínimo 80%, com porcentagem de germinação de a partir de 90%, pacote de 20 kg. As sementes devem ter prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Saco	10	490,56	<b>4.905,60</b>
	20	275883	Semente de <b>melancia F1</b> , Híbrida, formato Oblongo ou alongada, polpa vermelha. Porcentagem de germinação a partir de 95% e grau de pureza acima de 99%. Pacote com 1.000 sementes. Prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.	Pacote	100	457,00	<b>45.700,00</b>
	21	236445	Semente de <b>melão amarelo</b> , Híbrida. Frutos com formato elíptico curto, quando maduro a casca amarela intenso. Porcentagem de germinação a partir	Pacote	40	319,50	<b>12.780,00</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733



			de 95% e grau de pureza acima de 99%. Pacote com 1.000 sementes. Prazo de validade de no mínimo 1 ano a partir da data de entrega.				
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO I</b>							<b>R\$ 859.230,30</b>
<b>IV</b>	59	328104	Fertilizante mineral granulado com multinutrientes no mesmo grânulo (grão único) contendo: *Nitrogênio (N) total de 12% sendo: 5% nítrico (41,6% dos 12% de N total) e 7% amoniacal (58,3% dos 12% de N total). *Fosforo total (P2O5) solúvel em citrato neutro de amônio + água (CNA + H2O) de 11% disponível em 3 fontes sendo: 50 a 55% de ortofosfato solúvel em água, 15 a 20% de polifosfato solúvel em água e 30% de fosfatos de cálcio solúvel em CNA. *Potássio (K2O) solúvel em água de 18% total na fonte de sulfato de potássio. *Magnésio (Mg) total 1,6%. *Enxofre (S) total de 8%. *Boro (B) total de 0,01%. *Ferro (Fe) total de 0,2%. *Manganês (Mn) 0,02%. - Especificações físicas sendo: partículas maiores que 4,8 mm (grossos) máximo 2%. partículas menores que 1,0 mm (finos) máximo 2%. partículas menores que 0,5 mm (grossos) máximo 1%. aspecto físico perolado (prill). Produzido em torre de perolação. Embalagem de 25 kg.	Saco	5600	168,00	<b>940.800,00</b>
	60	286288	Fertilizante mineral granulado com multinutrientes no mesmo grânulo (grão único) contendo: *Nitrogênio (N) total de 40% sendo: 35% amídico (87,5% dos 40% de N total) e 5% amoniacal (12,5% dos 40% de N total). *Enxofre (S) 5,6% na forma de Sulfato (SO4). - Especificações físicas sendo: partículas maiores que 4,8 mm (grossos) máximo 1%. partículas menores que 1,0 mm (finos) máximo 3%. partículas menores que 0,5 mm (grossos) máximo 1%. Dureza: Cada grânulo deve suportar peso superior a 3 kg sem apresentar desagregação da partícula, evitando assim a produção de pó. Embalagem de 50 kg.	Saco	9200	149,00	<b>1.370.800,00</b>
	61	328104	Fertilizante mineral granulado com multinutrientes no mesmo grânulo (grão único) contendo: *Nitrogênio (N) total de 4% sendo, 100% na forma amoniacal. *Fosforo total (P2O5) de 28% sendo, 100% solúvel em citrato neutro de amônio + água (CNA + H2O). *Potássio (K2O) de 8% sendo, 100% solúvel em água. *Calcio (Ca) total 10% na fonte de sulfato de cálcio (CaSO4).	Saco	15400	179,00	<b>2.756.600,00</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portallicitacao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733

		*Enxofre (S) total de 7% na fonte de sulfato (SO <sub>4</sub> ). *Boro (B) total de 0,03%. *Manganês (Mn) 0,05%. *Zinco (Zn) total de 0,1%. - Especificações físicas sendo: artículas maiores que 4,8 mm (grossos) máximo 1%. partículas menores que 1,0 mm (finos) máximo 3%. partículas menores que 0,5 mm (grossos) máximo 1%. Dureza: Cada granulo deve suportar peso superior a 3 kg sem apresentar desagregação da partícula, evitando assim a produção de pó. Embalagem de 50 kg.				
62	316817	Fertilizante mineral granulado com multinutrientes no mesmo granulo (grão único) contendo: *Nitrogênio (N) total de 6% sendo: 4,5% nítrico (75% dos 6% de N total) e 1,5% amoniacal (25% dos 6% de N total). *Fosforo total (P <sub>2</sub> O <sub>5</sub> ) de 12% sendo, 100% solúvel em citrato neutro de amônio + água (CNA + H <sub>2</sub> O). Potássio (K <sub>2</sub> O) 36% total, solúvel em água, na forma de cloreto de potássio (KCl). *Magnésio (Mg) total 3% na forma de oxido de magnésio (MgO). *Enxofre (S) total de 8,8% na fonte de Trióxido de enxofre (SO <sub>3</sub> ). *Boro (B) total de 0,025%. *Cobre (Cu) 0,01 quelato na forma EDTA. *Ferro (Fe) total de 0,07% quelato na forma DTPA. *Manganês (Mn) 0,04% quelato na forma EDTA. *Zinco (Zn) 0,025% quelato na forma EDTA. Condutividade elétrica (CE) 1,4 a 1g/l (mS/cm). - Especificações físicas sendo: Nutrientes em grão único tipo pó solúvel purificado. Embalagem de 25 Kg.	Saco	600	80,00	<b>48.000,00</b>
63	319141	Fertilizante mineral granulado com multinutrientes no mesmo granulo (grão único) contendo: *Potássio (K <sub>2</sub> O) de 60% sendo: Cloreto de potássio solúvel em água. *Boro (B) total de 0,03%. *Manganês (Mn) 0,05%. *Zinco (Zn) total de 0,1%. - Especificações físicas sendo: Nutrientes em grão único. Embalagem de 50 kg.	Saco	6700	231,00	<b>1.547.700,00</b>
64	318049	Fertilizante mineral granulado com multinutrientes no mesmo granulo (grão único) 100% solúvel em agua para fertirrigação contendo: *Nitrogênio (N) total de 15,5% sendo: 14,4% nítrico e 1,1% amoniacal. *Calcio (Ca) 19%. Solubilidade 1.200g/L de água. Relação soluto/solvente 840 g/l em água. Índice salino 86. pH 6,0. Condutividade Elétrica na maior relação	Saco	800	149,50	<b>119.600,00</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733

			soluto/solvente 130 ms/m. Índice residual de sólidos após solubilização na relação soluto/solvente até 840g/l de 0%. - Especificações físicas sendo: partículas maiores que 4,8 mm (grossos)máximo 1%. partículas menores que 1,0 mm (finos) máximo 3%. partículas menores que 0,5 mm (grossos) máximo 1%. Saco 25 kg.				
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO IV</b>							<b>R\$ 6.783.500,00</b>
<b>V</b>	70	311040	Arco Serra profissional 300mm, Lâmina de serra metal e madeira 30cm.	Und.	10	27,54	<b>275,40</b>
	71	216740	Cavadeira reta maior em aço com cabo de madeira 120 cm	Und.	5	40,00	<b>200,00</b>
	72	602047	Cavadeira reta em aço articulada com cabo 145 cm	Und.	5	29,06	<b>145,30</b>
	74	601620	Elásticos de Extensor Borracha medindo 35 cm, resistentes e de excelente qualidade, para uso de fixação da carga (para lonas grossas de dupla face).	Und.	600	6,13	<b>3.678,00</b>
	76	246966	Enxada larga 2 Lbs em aço com cabo 150 cm	Und.	10	36,50	<b>365,00</b>
	79	323874	Jogo de serra copos para aço e ferro, composto por: 1x mandril; 1x broca; 1x chave Allen (hexagonal); 1x serra copo 3/4" (19 mm); 1x serra copo 7/8" (22 mm); 1x serra copo 1.1/8" (29 mm); 1x serra copo 1.1/2" (38 mm); 1x serra copo 1.3/4" (44 mm); 1x serra copo 2" (57 mm).	Und.	2	327,00	<b>654,00</b>
	80	447276	Lima chata N08 com cabo para afiação enxadas e facões.	Und.	10	14,77	<b>147,70</b>
	82	362047	Lona grosso medindo 5 x 9 metros, emborrachada lonil em PVC antichama, dupla face, costurada e com argolas galvanizadas/ilhoses, costurados de 50 cm (plantadeira de 15 linhas)	Und.	2	399,00	<b>798,00</b>
	83	362047	Lona grosso medindo 5 x 7 metros, emborrachada lonil em PVC antichama, dupla face, costurada e com argolas galvanizadas/ilhoses, costurados de 50 cm. (plantadeira de 7 e 9 linhas)	Und.	2	265,71	<b>531,42</b>
	84	362047	Lona grosso medindo 4 x 4 metros, emborrachada lonil em PVC antichama, dupla face, costurada e com argolas galvanizadas/ilhoses, costurados de 50 cm. (plantadeira de 5 linhas)	Und.	3	204,60	<b>613,80</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**  
**GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**  
 Palácio 9 de Julho | Rua General Penha Brasil, 1011, São Francisco |  
 Contato: (95) 3621-1733



85	362047	Lona grosso medindo 6 x 8 metros, emborrachada lonil em PVC antichama, dupla face, costurada e com argolas galvanizadas/ilhoses, costurados de 50 cm (colheitadeira)	Und.	2	299,76	<b>599,52</b>
86	362047	Lona grosso medindo 4x8 metros, emborrachada lonil em PVC antichama, dupla face, costurada e com argolas galvanizadas/ilhoses, costurados de 50 cm (caminhão rolon)	Und.	2	179,90	<b>359,80</b>
87	362047	Lona grosso medindo 3 x 5,5 metros, emborrachada lonil em PVC antichama, dupla face, costurada e com argolas galvanizadas/ilhoses, costurados de 50 cm (calcariadeira)	Und.	2	115,03	<b>230,06</b>
88	362047	Lona grosso medindo 4 x 7 metros, emborrachada lonil em PVC antichama, dupla face, costurada e com argolas galvanizadas/ilhoses, costurados de 50 cm (caçamba)	Und.	2	218,00	<b>436,00</b>
89	341794	Martelo carpinteiro tipo unha de aço, com diâmetro do atente de 27 mm, com cabo de madeira, comprimento mínimo total de 320 mm.	Und.	4	30,00	<b>120,00</b>
90	443271	Marreta oitavada de aço de 2kg com cabo.	Und.	4	42,53	<b>170,12</b>
91	366119	Marreta oitavada de aço 8 kg com cabo de madeira com no mínimo 750 mm.	Und.	4	195,86	<b>783,44</b>
93	483247	Pá de bico em aço, cabo de madeira 120 cm	Und.	10	27,90	<b>279,00</b>
94	603268	Picareta alvião em aço com cabo de madeira 90 cm	Und.	5	76,25	<b>381,25</b>
97	438599	Vassoura rastelo ancinho metálica regulável com 22 dentes e cabo de 120 cm.	Und.	10	21,18	<b>211,80</b>
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO V</b>						<b>R\$ 10.979,61</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 7.653.709,91</b>

Documento assinado eletronicamente por BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA em 10/03/2025 às 11:56

Documento assinado eletronicamente por RAISSA PIRES DA SILVA em 10/03/2025 às 11:55

Documento assinado eletronicamente por GUILHERME CARNEIRO ADJUTO em 10/03/2025 às 11:45

Documento assinado eletronicamente por mais 3 signatários

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9346F98C8





Prefeitura Municipal de  
Boa Vista



Sistema de Serviços  
ao Cidadão

## REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo termo\_de\_referencia\_consolidado\_07.03.pdf do documento **00000.9.113325/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ICARO CESAR FARIAS DA COSTA 047.471.445-44	10/03/2025 08:52:47 LOGIN E SENHA
DANIEL SOARES LIMA 724.834.661-68	10/03/2025 09:33:02 LOGIN E SENHA
GABRIEL SOUSA DE PAULA 683.740.972-72	10/03/2025 10:49:43 LOGIN E SENHA
GUILHERME CARNEIRO ADJUTO 765.169.116-49	10/03/2025 11:45:59 LOGIN E SENHA
RAISSA PIRES DA SILVA 022.279.662-62	10/03/2025 11:55:45 LOGIN E SENHA
BEATRIZ DA CONCEICAO BEZERRA 875.600.542-34	10/03/2025 11:56:08 LOGIN E SENHA



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM:

<https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 9346F98C8